



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 010

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Referente à aprovação, sem emendas, de matérias que menciona.

1.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 1, de 1984

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 60/84 (nº 83/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado proposta de reassentamento de ex-ocupantes de áreas indígenas, através de alienação de terras de domínio da União, com área superior a 3.000 ha.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1984, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a elevar o valor da remuneração das horas extraordinárias

1.2.5 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituição de membro em comissão mista.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Libertação no Uruguai do General Liber Seregni, por determinação da Justiça daquele país.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Projeto de lei a ser apresentado por S. Exª dispondo sobre a proteção e o desenvolvimento da indústria informática nacional.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Como Líder — Considerações sobre a exoneração do Sr. Ministro da Marinha. Declaração atribuída ao Presi-

dente do Banco Central, em entrevista concedida à Imprensa, ofensiva ao mutuário do Sistema Financeiro da Habitação.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Atividades da FUNABEM em 1983.

1.2.7 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em comissão mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 11/84, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que o item nº 3 da pauta seja submetido ao Plenário em primeiro lugar. **Prejudicado**, por falta de **quorum**, após intervenções dos Srs. Senadores Itamar Franco, Humberto Lucena e Aderbal Jurema.

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

— Projeto de Lei da Câmara nº 143/83 (nº 4.120/80, na Casa de origem) que altera a redação do art. 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 120/81 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 857/83, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos

ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 6/84, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 16/82, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Eleição direta para a sucessão do Presidente João Figueiredo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Ministro Jarbas Passarinho em favor de cirurgiões-dentistas do INAMPS.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Manifestação de Presidentes de Câmaras Municipais das Capitais dos Estados e Territórios, de apoio às eleições diretas para todos os níveis.

SENADOR GALVÃO MODESTO — Estado de precariedade das rodovias BR-364, no trecho Porto Velho — RO e Rio Branco — AC, e BR-425.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares</p>

<p><i>SENADOR RAIMUNDO PARENTE</i> — Apelo ao Ministro da Agricultura, em prol da criação da Secretaria Especial para Assuntos da Agricultura da Amazônia, com sede em Manaus.</p> <p><i>SENADOR LUIZ CAVALCANTE</i> — Crise da agroindústria do açúcar em Alagoas.</p> <p>1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.</p>	<p>2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR</p> <p>Do Sr. Aloisio Chaves, pronunciado na sessão de 19-3-84.</p> <p>Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 19-3-84.</p> <p>3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA</p> <p>Nºs 1-A e 2, de 1984</p>	<p>4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO</p> <p>Nºs 6 a 8, de 1984</p> <p>5 — MESA DIRETORA</p> <p>6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p> <p>7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>
--	--	--

Ata da 12ª Sessão, em 20 de março de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lomanto Júnior e Octávio Cardoso.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Carlos Chiarrelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 62/84, de 19 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1977 (nº 5.802/78, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Heitor Dias, que dá nova redação

ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

(Projeto enviado à sanção em 19-3-84).

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 001, de 1984

Em 20 de março de 1984

Manifestações contrárias ao Decreto-lei nº 2.045/83:

- da Assembléia Legislativa do Estado do Acre;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas;
- da Câmara Municipal de Salvador;
- da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro — BA;
- da Câmara Municipal de Catalão — GO;
- do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários — GO;
- da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;
- da Câmara Municipal de Agricolândia — PI;
- da Câmara Municipal de Alegrete — RS;
- da Assembléia Legislativa de São Paulo — SP;
- da Câmara Municipal de Guarulhos — SP;
- da Câmara Municipal de Piracicaba — SP;
- dos Vereadores de São José dos Campos — SP.

Manifestações contrárias ao PRS nº 123/83 (Alíquotas do ICM):

- da Associação Comercial e Industrial do Amapá;
- da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Betim — MG;

- da Associação Comercial Industrial de Bambuí — MG;
- do Clube dos Diretores Lojistas de Belo Horizonte;
- da Associação Comercial e Industrial de Paracatu — MG;
- da Associação Comercial e Industrial de Pirapora — MG;
- da Associação Comercial e Industrial de Tupaciguara — MG;
- da Associação Comercial e Industrial de Uberaba — MG;
- da Câmara Municipal de Mandaguari — PR;
- da Associação Comercial Juazeirinho — PB;
- da Associação Comercial da Paraíba;
- da Federação das Indústrias de Pernambuco;
- da Confederação Nacional do Comércio — RJ;
- da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares — RJ;
- do Sindicato do Comércio Varejista de Guaratinguetá — SP;
- da Associação Comercial de Garça — SP;
- da Colomatti Veículos — SP;
- da Federação do Estado de São Paulo;
- da Federação da Agricultura de São Paulo;
- da Câmara Municipal de Santo André — SP;
- da Câmara Municipal de Pirassununga — SP;
- do Sindicato Rural de Estrela do Oeste — SP.

Manifestações contrárias a projetos:

- do Conselho Federal de Técnicos de Administração — DF, ao PLC nº 5/83;

— da Câmara Municipal de Goiânia — GO, ao PL nº 244/83;
 — do Seminário Diocesano de Diamantina — MG, ao PL nº 244/83;
 — do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos — PE, ao PL nº 418/83;
 — da Confederação Nacional da Indústria — RJ, aos PLS nº 11/80 e PLS nº 150/83;
 — da Confederação Nacional da Indústria — RJ, ao PLC nº 15/83;
 — da Confederação Nacional do Comércio — RJ, ao PLC nº 62/81;
 — da Confederação Nacional da Indústria — RJ, aos PL nºs. 114/81 e 609/79;
 — da Confederação Nacional da Indústria — RJ, ao PLC nº 150/82;
 — da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão — RS, aos PLS nº 100/80, PLC nº 18/79, PL nº 3515/80, PL nº 250-C/83, PL nº 750/83 e PL nº 999/83;
 — da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul — RS, ao PL nº 1.620/83;
 — da Câmara Municipal de Taquara — RS, ao PL nº 1.655/83;
 — da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, ao PLC nº 6/83;
 — do Movimento de Renovação Carismática Católica — Pelotas — RS, ao PL nº 244/83;
 — da Assembléia Legislativa de São Paulo — SP, ao PLC nº 32/82;
 — do Sr. Antônio Cláudio M. de Oliveira — SP, aos PLC nºs. 388/80, ao PL nº 4.486/81, PL nº 195/83, PL nºs. 307/83, 410/83, 549/83, 772/83, 815/83, PL nº 1151/83, PL nº 1.164/83, PL nº 1.165/83, PL nº 1.466/83 e PL nº 1.535/83;
 — da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, ao PL nº 5.464/81;
 — da Ordem dos Advogados do Brasil — SP, ao PL nº 730/83;
 — da Federação do Comércio do Estado de São Paulo — SP, aos PLS nº 15/83, PLC nº 69/83, PLC nº 91/83 e PLC nº 135/83;
 — do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral — SP, ao PL nº 1.713/79;
 — da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SP, ao PL nº 75/83;
 — da Associação dos Advogados de São Paulo, aos PL nºs. 498, 765, 823, 1.032, 1.639 e 1.497/83;
 — do Conselho Regional de Técnicos de Administração — SP, ao PLC nº 5/83;
 — da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, ao PLS nº 135/83;
 — da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, ao PLC nº 109/83;
 — das Senhoras Paulistas — SP, ao PL nº 244/83;
 — da Câmara Municipal do Recife — PE, ao PL nº 2.065/83;
 — da Câmara Municipal de Timóteo — MG, ao PL nº 2.024/83;
 — da Câmara Municipal da Estância de Amparo — SP, ao PL nº 2.024/83;
 — da Câmara Municipal de Porto Alegre — RS, ao PL nº 2.024/83.

Manifestações favoráveis à PEC nº 40/83 (Emenda Passos Pôrto):

— da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador — BA;
 — da Câmara Municipal de Feira de Santana — BA;
 — da Câmara Municipal de Ilhéus — BA;
 — da Associação Comercial de Visconde do Rio Branco — MG;
 — da Prefeitura Municipal de Domingos Martins — ES;
 — do Governo do Estado do Pará;
 — dos Vigias Portuária do Espírito Santo — ES;
 — do Secretário da Fazenda de Vitória — ES;

— do Vereador Márcio de Arruda — Cuiabá — MT;
 — da Câmara Municipal de Boqueira dos Cochos — PB;
 — da Prefeitura Municipal de Boqueira dos Cochos — PB;
 — da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha — PB;
 — da Prefeitura Municipal de Itaporanga — PB;
 — da Câmara Municipal de Mogeiro — PB;
 — da Prefeitura Municipal de Antenor Navarro — PB;
 — da Prefeitura Municipal de Fagundes — PB;
 — da Prefeitura Municipal de Apucarana — PR;
 — da Câmara Municipal de Cornélio Procopio — PR;
 — da Câmara Municipal de Ibiçora — PR;
 — da Prefeitura Municipal de Limoeiro — PE;
 — da Câmara Municipal do Recife — PE;
 — Prefeitura Municipal de Recife — PE;
 — da Câmara de Vereadores de Canela — RS;
 — da Câmara de Vereadores de Erechim — RS;
 — da Câmara de Vereadores de Esteio — RS;
 — da Câmara Municipal de General Câmara — RS;
 — da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas — RS;
 — da Câmara Municipal de Ijuí — RS;
 — da Câmara Municipal de Jaguarão — RS;
 — da Câmara Municipal de Quaraí — RS;
 — da Câmara de Vereadores de Rosário do Sul — RS;
 — da Câmara Municipal de Santa Maria — RS;
 — da Câmara Municipal de Soledade — RS;
 — da Câmara Municipal de Luiz Gonzaga — RS;
 — da Câmara Municipal de Tapes — RS;
 — da Câmara Municipal de Taquara — RS;
 — da Câmara de Vereadores de Aranguá — RS;
 — da Câmara de Vereadores de Joinville — SC;
 — da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina — SC;
 — da Câmara Municipal da Estância Turística de Águas da Prata — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista — SP;
 — do IX Congresso Nacional de Procuradores, Guarujá — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Itapuí — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Jujubim — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista — SP;
 — da Câmara Municipal de Lençóis Paulista — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Pirajui — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Piracicaba — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Rio Claro — SP;
 — da Câmara Municipal de Sabino — SP;
 — da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí — SP;
 — da Câmara Municipal de São João da Boa Vista — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Sabino — SP;
 — da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse — SP;
 — da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande — SP;
 — da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;
 — da Prefeitura Municipal de Estrela do Oeste — SP.

Manifestações favoráveis às eleições diretas:

— da Câmara Municipal de São José de Lage — AL;
 — da Assembléia Legislativa de Minas Gerais;
 — da Câmara Municipal de São Gonçalo — RJ;
 — da Câmara Municipal de Telêmaco Borba — PR;
 — da Câmara Municipal de Lages — SC;
 — da Câmara Municipal de Birigüi — SP;
 — da Câmara Municipal de Cândido Mota — SP;
 — da Câmara Municipal de Guaratinguetá — SP;
 — da Câmara Municipal de Pereira Barreto — SP;
 — da Câmara Municipal de Pompéia — SP.

Manifestações favoráveis a projetos:

— da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil — BA, ao PL nº 1.100/83;
 — da Câmara Municipal de Salvador — BA, ao PL nº 1.376/83;
 — da Câmara Municipal de Feira de Santana — BA, ao PL nº 1.376/83;
 — do Instituto de Previdência dos Congressistas — DF, ao PLC nº 177/83;
 — da Ordem dos Advogados do Brasil — GO, aos PLC nº 183/83 e PL nº 634/75;
 — do Grupo de Mulheres de Vitória, ao PL nº 6.023/83;
 — da Secretaria do Estado da Fazenda — ES, ao PL nº 846/75;
 — do Sindicato dos Motoristas em Guindastes dos Portos do Espírito Santo, ao PLC nº 106/82;
 — da Associação Brasileira de Economistas Domésticas de Viçosa — MG, ao PL nº 57/83;
 — da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, ao PLS nº 106/82;
 — da Fundação Percival Farquhar — Governador Valadares — MG, a PEC nº 24/83;
 — da Associação Profissional do Comércio Varejista de Governador Valadares — MG, ao PLC nº 4/83 e ao PL nº 418/83;
 — da Prefeitura Municipal de Governador Valadares — MG, ao PLS nº 246/83;
 — do Departamento Feminino de PMDB — PR, ao PL nº 6.023/82;
 — da Universidade Federal do Paraná, ao PL nº 634/75;
 — da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Mineração — ABEMIN — Campina Grande — PB, ao PL nº 846-B/75;
 — da Câmara Municipal de Petrolina — PE, ao PL nº 4.320/83;
 — da Câmara Municipal do Recife — PE, ao PL nº 17/83;
 — da Prefeitura Municipal do Cabo — PE, ao PLC nº 24/83;
 — da Srª Alba Gomes de Lucena — Recife — PE, ao PL nº 164/83;
 — da Câmara Municipal de Ribeirão — PE, ao PL nº 143/80;
 — dos Fiscais Classificadores do IBC de Recife — PE, ao PLC nº 161/83;
 — da Câmara Municipal de Magé — RJ, ao PLC nº 146/83;
 — do Conselho Nacional de Odontologia — RJ, ao PL nº 1.529/83;
 — da Confederação Nacional do Comércio — RJ, ao PLS nº 156/81;
 — da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires — RS, ao PLC nº 146/83;
 — da Associação dos Servidores do IBC — RJ, ao PLC nº 161/83;
 — do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul, ao PLC nº 188/82;
 — do Clube dos Diretores Logistas de Carazinho — RS, ao PL nº 2.052/83;
 — da Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas — RS, ao PLC nº 265/83;
 — do Sr. Adão da Silva Silveira de Porto Alegre — RS, ao PLC nº 17/83;
 — da Associação Gaúcha de Emissoras do Rio Grande do Sul, ao PL nº 2.155/83;
 — da Câmara Municipal de Pôrto Velho — RO, ao PLS nº 246/83;
 — da Assembléia Legislativa de São Paulo, aos PL nºs. 128/80, PL nº 365/83, PL nº 37/83 e PL nº 998/83;
 — da Associação dos Advogados de São Paulo, aos Projetos nºs. 3.388/80, 4.486/81, 72, 195, 307, 362, 410, 549, 772, 815, 1.151, 1.164, 1.466 e 1.535/83;
 — da Câmara Municipal de Limeira — SP, a PEC nº 43/83;

— da Universidade Federal de São Carlos — SP, ao PLS nº 2/80;
 — da Câmara Municipal de Estância de Águas de São Pedro — SP, ao PL nº 1.376/83;
 — do Sr. Diorindo Lopes, de Bauru — SP, ao PL nº 734/75;
 — da Câmara Municipal de Campinas — SP, ao PL nº 6.082/82;
 — da Câmara Municipal de Guarujá — SP, ao PL nº 634/75;
 — da Câmara Municipal de Jandira — SP, ao PLC nº 146/83;
 — da Confederação Nacional do Comércio — SP, aos Projetos nºs 74/83, 77/83 e 78/83;
 — da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP, a PEC nº 25/83;
 — da Associação dos Advogados de São Paulo, aos Projetos nºs 634/75 e PLS 62/82;
 — das Indústrias do Estado de São Paulo, aos Projetos nºs 135 e 137/83;
 — da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, ao PL nº 1.549/83;
 — da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a PEC nº 24/83;

Manifestações favoráveis ao PLC nº 105/83 (Jornada de Trabalho de Enfermeiros):

— do Conselho Regional de Enfermagem do DF;
 — do Conselho Regional de Enfermagem de GO;
 — da Associação Brasileira de Enfermagem do PA;
 — do Conselho Regional de Enfermagem da PB;
 — do Conselho Regional de Enfermagem de PE;
 — do Conselho Regional de Enfermagem do RJ;
 — do Conselho Regional de Enfermagem do RS;
 — do Conselho Regional de Enfermagem de SC;

Manifestações favoráveis a autonomia de Cubatão:

— da Câmara Municipal de Buritama — SP;
 — da Câmara Municipal de Cubatão — SP;
 — da Câmara Municipal de Osório — SP.

Diversos

— do Vereador Odilon Garcez Montenegro Comaçari — BA, contra a política administrativa desse Município;
 — do Ministério do Interior — DF, solicitando financiamento para o Estado de Santa Catarina;
 — da Assembléia Legislativa de Goiás — manifestando apoio aos sindicalistas cassados;
 — da Câmara Municipal de Imperatriz — MA, solicitando que a Região do Tocantins seja uma nova Unidade Federativa;
 — da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul — solicitando mudança na Constituição Federativa no art. 165;
 — da Assembléia Legislativa de Minas Gerais — solicitando tabelamento de todos os medicamentos no País;
 — da Câmara Municipal de Contagem — MG, solicitando apoio para os Projetos desse Município;
 — da Diocese de Marabá — PA, apelo para que sejam respeitados os povos indígenas;
 — da Câmara Municipal de Guarapuava — PR, solicitando revogação do Decreto nº 88.374, de 7-6-83;
 — da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu — PR, solicitando isenção do IPI para as prefeituras, para aquisição de caminhões;
 — da Federação das Associações Comerciais — PR, contra o aumento das prestações relativas ao Sistema Financeiro de Habitação;
 — da Assembléia Legislativa de Pernambuco, comunicando protesto contra a invasão da Ilha de Granada;
 — da Federação das Associações Comerciais — PE, favorável a todos os Projetos florestais existentes nos municípios da SUDENE;

— da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, solicitando providências acerca das demissões em massa ocorridas na TVS;

— da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, favorável ao plano de emergência para o Brasil;

— da Câmara Municipal de Mossoró — RN; Favorável ao aumento da porcentagem dos vencimentos dos vereadores;

— da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul — RS, solicitando substituição da abreugrafia por um exame clínico para ingresso em emprego e que seja determinado o fim das mordomias;

— da Câmara Municipal de Carazinho — RS, manifestando-se contra a invasão da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília;

— da Câmara Municipal de Venâncio Aires — RS, solicitando apoio à classe de fumicultores;

— de Vitor Pereira — RR, favorável à multa aos funcionários de empresas que tiverem seus nomes no SPC;

— de Ricardo Valim Chaves — SC, solicitando apoio para os reajustes dos funcionários públicos;

— da Câmara Municipal de Andradina — SP, solicitando controle nas constantes altas do preço do álcool;

— da Associação dos Engenheiros e Arquitetos — Batatais — SP, contra a regulamentação da Lei nº 5.524/68;

— da Câmara Municipal de Osasco — SP, solicitando criação do Ministério do Menor e da Família;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Pires — SP, solicitando que a arrecadação dos pedágios do DERSA e DNER sejam destinados aos flagelados do Nordeste;

— da Câmara de Santo André — SP, solicitando medidas que reduzam os preços da carne bovina;

— da Assembléia Legislativa de São Paulo, favorável à elaboração de Proposta de Emenda Constitucional permitindo a legalização do Partido Comunista Brasileiro;

— da Câmara Municipal de Suzano — SP, favorável à isenção dos rendimentos provenientes de aposentadoria;

— da Câmara Municipal de Bastos — SP, solicitando esforço para proceder à irrigação, através do rio São Francisco, das terras do Nordeste;

— da Câmara Municipal de São Bernardo — SP, contra a pena de morte no Brasil;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, solicitando suspensão da implantação do sistema médico-hospitalar dessa cidade e a elevação de aposentadoria concedida pelo FUNRURAL;

— da Câmara Municipal de Estância Turística de Poá — SP, solicitando loteamento de terras do Estado do Amazonas destinadas aos nordestinos;

— da Câmara de Presidente Prudente — SP, solicitando revisão na legislação da contagem de tempo de serviço;

— da Assembléia Legislativa de Sergipe — solicitando decreto isentando pessoas físicas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 60, de 1984 (nº 83/84, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 171 da Constituição, submetê à deliberação do Senado proposta de reassentamento de ex-ocupantes de áreas indígenas, através de alienação de terras de domínio da União, com área superior a 3.000ha.

De acordo com o disposto no artigo 408 do Regimento Interno, a matéria será encaminhada à Comissão de Legislação Social, que formulará projeto de resolução, concedendo ou negando a medida pleiteada, indo, a seguir, às Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1984

Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a elevar o valor da remuneração das horas extraordinárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, no capítulo concernente à duração do trabalho, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 59.

Parágrafo único. Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente a importância da remuneração da hora suplementar, que será pelo menos cem por cento (100%) superior à da hora normal.”

“Art. 61.

§ 2º Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente não será inferior à da hora normal. Nos demais casos de excessos previsto neste artigo, a remuneração será, pelo menos, cento e vinte por cento (120%) superior à da hora normal, e o trabalho não poderá exceder de doze (12) horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os objetivos da presente proposição, apresentada à consideração da Casa em atendimento a reivindicação dos trabalhadores urbanitários (que realizaram o seu VIII Congresso no Rio, entre 26 e 31 de maio do ano passado), são, basicamente:

I — elevar consideravelmente (de 20% para 100% e de 25% para 120%, conforme o caso) o valor da remuneração da hora extraordinária, em relação ao da hora normal;

II — vedar, definitivamente, a conversão das horas extras em folgas.

Tem-se em vista, principalmente, o desestímulo à utilização de trabalho prorrogado, o que constitui um prejuízo aos empregados, máxime no período em que estamos vivendo de acentuado desemprego.

Saía das Sessões, 20 de março de 1984. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 59. A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de duas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal.

— V. Súmulas TST nºs 56, 76, 94, 108, 115 e 173.

§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente

diminuição em outro dia, de maneira que não exceda o horário normal da semana nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de março de 1984

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Alfredo Campos, pelo nobre Sr. Senador Cid Sampaio, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1983 (CN), que "regula o exercício da profissão de Aeronauta, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Humberto Lucena**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como parlamentar brasileiro e na qualidade de Presidente do Parlamento Latino-Americano, quero deixar consignado nos Anais o meu contentamento por ver libertado, ontem, por determinação da Justiça Militar uruguaia, o General Líber Seregni, líder da proscrita Frente Ampla de Esquerdas e candidato presidencial no último pleito de 1971. Depois de cerca de 10 anos de detenção, aquele bravo militante volta à atividade política, recebe o apoio e o aplauso de todos aqueles que antes o acompanharam e hoje o saudam como um dos líderes da restauração democrática na vizinha república uruguaia.

Ao consignar este fato, Sr. Presidente, quero ver no episódio mais um passo para que, em breve, a gloriosa nação uruguaia retome o ritmo constitucional e se reincorpore às nações da América Latina que lutam pela estabilidade democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, por cessão do Senador Cid Sampaio.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao olhar para o amanhã, para os tempos dos meus filhos e dos nossos netos, vejo a imagem da Arquitônica, vejo os sindicatos de robôs, como já se começa a experimentar lá em Fanuc, no Japão, um pouco alucinadamente, ao que parece; ante tudo isso, que é o depois, mas também é um pouco o agora, não me apavoro, nem me intimido, mas me interrogo, para poder afirmar e me afirmar.

Vejo Robby, o robô-babá de ASIMOV, terno e fraterno, humanamente afetuoso, cientificamente prestimoso,

e me pergunto: "quem e como se exercitará o poder num tempo de tempo livre, de trabalho e domicílio, de uma certa exatidão árida e de uma criatividade que, às vezes, desculpem, angustiará pela padronização?"

Há quem defenda, como dogma, a idéia de que a felicidade está na razão direta do progresso, o que, apesar de ser assertiva que tem como consequência a deflagração de processos consumistas colaterais, mostra aceitação generalizada.

E por detrás (ou quem sabe: adiante?) de todo esse "moto contínuo" de arte e ciência, que é a criatividade posta a serviço da eficiência, por meio da linguagem sem sincretismo da exatidão, está sua atriz principal: a Informática, deusa de nossos tempos, sacerdotiza insubstituível da sociedade de abundância, cremos, esperançosos de uma democracia farta do amanhã, em todo mundo e também aqui no Brasil.

A Informática é hoje, por seu efeito multiplicador, um importante setor tecnológico sobre o qual qualquer nação, com aspirações a uma presença expressiva no cenário mundial, precisa ter um mínimo de domínio. Pesquisa Científica, desenvolvimentos tecnológicos de todos os setores, controles de complexas plantas industriais, otimização de produção industrial, trocas econômicas de toda ordem, sistemas de alarme e controle de armas, etc, estão em grau avançado e ainda crescente de informatização.

O País não poderá iludir-se julgando obter as melhores soluções para tais campos, importando "caixas pretas" do exterior. Será necessário ter um mínimo de capacitação interna em projeto e produção de sistemas e equipamentos para ter atendidas suas necessidades fundamentais de forma apropriada. Mesmo adquirir e absorver tecnologia, tal capacitação é indispensável, pois cabe selecionar o que é adequado, evitando-se desperdícios com repetições ou desorientação das linhas tecnológicas a seguir.

Para isso, é necessário uma política extremamente objetiva e disciplinada como, por exemplo, a seguida pelo Japão, no campo da informática, com a participação de toda a sociedade e, destacadamente, dos setores produtivo e político da nação.

No Brasil, encontra-se na indústria aeronáutica o exemplo (talvez único) de determinação e continuidade para atacar um campo tecnológico de ponta, sem arroubos de ufanismo mas, também, sem complexo de inferioridade. O resultado de quase quarenta anos de persistência que começa com o ITA e completa-se com a EMBRAER é extremamente auspicioso e encorajador para afirmar-se a competência nacional em outros setores.

No mundo de hoje, o protecionismo às tecnologias avançadas — microeletrônica, bioengenharia, informática, entre outras — vem crescendo de forma tal, que mesmo nos EUA, a intervenção do Estado na coordenação, orientação e mesmo fiscalização das atividades e a transferência é acentadamente expansionista. Leis são feitas, invocando a segurança nacional, para indicar o que pode ou não ser repassado, permitindo ao Executivo garantir vantagens estratégicas e proteger o que consideram os legítimos interesses das empresas americanas, domiciliadas em territórios estrangeiros.

A proteção às próprias indústrias está também presente, em todos os países. No Japão, por exemplo, existem, desde 1956, a Lei das Medidas Temporárias para Promoção da Indústria Mecânica e, desde o ano seguinte, a Lei das Medidas Temporárias para a Indústria Eletrônica. Como resultado, o domínio por empresas americanas de 80% do mercado de informática japonês dos primeiros tempos, reduziu-se a um pouco mais que 30%, quinze anos depois.

Nos EEUU o "Buy American act" de 1933, promulgado no cenário de uma grande recessão, como a nossa uma forte proteção ao sistema produtivo do país que

perdura até hoje, com modificações de pouca relevância, apesar do poderio econômico e tecnológico daquela nação. Como exemplo recente de proteção à indústria local, cabe citar o caso do fornecimento de fibras ópticas para as linhas de telecomunicação entre Washington e Boston, em princípios de 1982. A Fujitsu Ltd. do Japão, ganhou a concorrência e, logo em seguida, foi alijada, por ato do poder público em favor da Western Electric, alegando-se razões de segurança nacional.

Dessa forma, a proteção que o Brasil dá, particularmente à sua indústria de informática não está fora de um contexto mundial. Ela é realista pois, do contrário, o empresário brasileiro não seria estimulado a ingressar em tal campo pela ameaça que sentiria na competição estrangeira no seu próprio mercado interno. Nota-se que tal proteção é apenas em determinados segmentos da indústria de informática, justamente os produtos mais complexos e portanto mais caros, com grandes margens de lucro, que são produzidos por empresas estrangeiras aqui instaladas.

No entanto, apesar de ocupar ainda a menor parte do mercado, as empresas nacionais abrem um significativo espaço para a engenharia nacional. Números da Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos — ABICOMP — indicam que a relação às empresas multinacionais, as nacionais já empregam 48% a mais de nível superior; 1450% a mais de nível superior em projetos de desenvolvimento; 500% a mais de nível superior em atividades de manutenção. Nas multinacionais o grande contingente de funcionários de nível superior está concentrado na força de vendas.

A proteção em foco, que visa criar uma capacitação tecnológica e gerencial que melhor atenda às necessidades nacionais, não é, nem pode ser cega. Realisticamente, alguns espaços serão destinados aos empresários nacionais, enquanto que outros serão ocupados por fornecimentos de empresas estrangeiras de forma adequada e balanceada.

Assim, críticas como a do risco de atraso tecnológico como decorrência da atual Política não parecem ter realmente consistência. Por outro lado, é preciso não se iludir pelos modismos tecnológicos impostos pelo marketing das empresas multinacionais. Elas controlam a obsolescência de seus produtos, para amortizar os investimentos nos seus respectivos desenvolvimentos. Por outro lado, estimulam necessidades que nem sempre se coadunam com a realidade dos usuários.

Como exemplo de que antes de tudo as multinacionais pensam em seus investimentos, cita-se o desinteresse inicialmente demonstrado por elas no Programa Nacional do Alcool. Não fosse a decisiva determinação política do Governo, a coisa não andaria ou seria extremamente lenta. Houve empresa estimando um prazo de oito anos para ter uma fabricação regular de veículos a álcool.

Cabe, também, lembrar que engenhosas e inovadoras soluções que podem ser encontradas por nossas empresas para problemas nossos — as redes bancárias são um exemplo disso — dificilmente, para não dizer jamais, seriam propostas pelas empresas multinacionais, cujas soluções voltam-se para os modelos de outros países, normalmente os de origem.

A qualidade e preço dos produtos nacionais são também questionadas com frequência, e é claro que uma ação governamental deverá coibir excessos e paternalismos distorsivos. No entanto, em todos os países do mundo, viabilizam-se indústrias nacionais de sentido estratégico, empregando a poderosa alavanca do poder de compra do Estado. Cabe adotar, sadiamente, a postura do "Compre Produto Brasileiro", em contra partida aos "buy national acts", dos Estados Unidos.

O freqüentemente citado temor com o atraso tecnológico da informática pelo aparecimento dos componentes VLSI (very large scale integration) também carece de melhor fundamento. Nem tudo será VLSI e mesmo nesses, se o País contar com um mínimo de competência, po-

deremos encontrar algumas vantagens projetando, aqui, circuitos personalizados que, enquanto não for possível produzir no País, o serão no exterior. Cada vez mais, o componente microeletrônico confunde-se com o equipamento e é personalizado, ou seja, de b/ixa escala de produção o que nos poderá trazer vantagens. Isso evidencia a importância estratégica e econômica da microeletrônica.

Outro argumento contrário citado com insistência é o de que a Política de Informática deve ser abrandada para facilitar as negociações da dívida externa com os banqueiros, o FMI e os Governos credores. Isso é inteiramente sem sentido porque não será beneficiando algumas empresas multinacionais aqui instaladas que os acionistas dos bancos ou os contribuintes estrangeiros abrandariam as suas posições no que consideram ser seus legítimos direitos.

Durante os trabalhos do Conselho Empresarial Brasil — E E U U., em outubro de 1983, a imprensa publicou que o Sr. Arnold Frutbin, consultor internacional da Burroughs, comentou que os atuais modelos que basicamente interessam aos investimentos americanos são os de economias abertas como os dos países asiáticos especialmente Cingapura, Formosa e Coreia do Sul. É difícil entender a comparação de nossos Conselheiros.

O Brasil é um país estruturado, com setores industriais modernos, com um mercado interno de dimensão expressiva, a exemplo do que ocorre com o Japão e os EUA. Além disso, guardadas as devidas reservas, é bom lembrar que temos uma dependência relativamente baixa do mercado externo pois menos de 10% do nosso PNB é decorrente de exportações.

Será, portanto, com o peso do nosso mercado interno, aliado ao aproveitamento de guinadas tecnológicas oportunas e decididamente aproveitadas, que o Brasil galgará os degraus do desenvolvimento em uma trajetória tão mais segura quanto autônoma for. Sem desconhecer a contribuição que pode advir da cooperação internacional, é preciso ter em mente que ela estará sempre condicionada pelos justos interesses de cada nação em um cenário que se mostra cada vez mais restritivo no que diz respeito à transferência de tecnologias realmente valiosas. Sem qualquer espírito de isolacionismo, mas com realismo, pode-se afirmar que o que não fizermos por nós ninguém o fará.

O processo de industrialização do País, que se acentuou a partir de 1930, nos deixou experiências com os mecanismos de transferência de tecnologia que merecem meditação. Naquela época, os empresários nacionais eram fortemente dependentes de tecnologias e máquinas importadas e não contavam com o apoio de centros tecnológicos nem com estrutura universitária adequada.

A partir de 1959, intensificou-se o processo de substituição de importações ditado mais pelo desequilíbrio no balanço de pagamento do que pela consciência de que era necessário alavancar a capacidade industrial da Nação. A geração de tecnologia autóctone tornou-se, então, ainda mais difícil, já que as empresas multinacionais que aqui foram estimuladas a se implantar desde àquela data não tinham porque fazer pesquisa e desenvolvimento no Brasil já que traziam as soluções de suas matrizes. Por seu turno, o empresário nacional, tendo que competir com as multinacionais dentro do seu próprio mercado, tinham que adquirir os pacotes tecnológicos fechados, no exterior, algumas vezes até desnecessários e, quando precisavam evoluir, sem tê-los absorvido adequadamente, adquiriam novos pacotes.

Não se pode negar que aqui se instalou um notável parque industrial, inclusive com equipamentos modernos mas com empresários tímidos quanto à geração de tecnologia autóctone e como consequência (ou causa?) uma universidade ensimesmada, alheia de realidade nacional e voltada, de forma geral, para uma produção acadêmica que goza de prestígio internacional mas ainda influi pouco no campo prático, e pragmático da vida brasileira.

No entanto, com a indústria aeronáutica as coisas foram diferentes a começar pela motivação de afirmação técnica, em vez de simplesmente o balanço de pagamentos. Foram anos de contínuo e coerente esforço que integrou os segmentos universitários, tecnológico e industrial. Além disso, decisivo apoio governamental à indústria nascente, que em níveis de sua produção inicial, começou com encomenda equivalente a oito anos de produção. Hoje há mais aviões Bandeirantes, nos E E U U, apesar de todas as dificuldades aduaneiras e alfandegárias que têm sido criadas, do que no Brasil.

Sendo a tecnologia o elo de ligação entre a concepção e a concretização de um produto ela estará muito impregnada da cultura e das características do ambiente em que é desenvolvida, quer humanas, quer materiais como o parque de máquinas, o clima, etc. Assim, o processo de transferência é, na verdade, sempre uma tarefa que encontra dificuldade e restrições porque exigirá adaptações e imaginações, além de certa competência tecnológica básica para ser efetiva, isto é, permitir, a quem a recebe, dar o passo seguinte por seus próprios meios.

Por tal razão, a Política Nacional de Informática impõe uma série de condições para a produção de equipamentos de informática entre os quais que as empresas que atuam em determinado segmento tenham efetivamente capital integralmente nacional. Longe de ser um racismo econômico como alguns desavisados ingenuamente classificam, essa postura visa à formação de uma base tecnológica dentro da empresa com efetivo controle, cultura e atitudes nacionais. Além disso, tal estímulo, o único aliás até agora concedido pelo Governo às empresas do setor, é que encoraja o empresário nacional a assumir os riscos de ir competir nesse novo cenário. Ele sabe que está protegido a concorrência desigual que existiria caso empresas estrangeiras ou de capital misto, que dispõem de tradição consolidada, alta capacidade de pesquisa e desenvolvimento, quase sempre apoiada por eficazes incentivos governamentais na origem, também estivessem presentes.

Os resultados já alcançados com a política de proteção do mercado podem ser avaliadas por alguns significativos índices. Praticamente nula, em 1975, a indústria genuinamente nacional já conta com mais de cento e cinquenta empresas produtoras de equipamentos que faturaram, em 1983, 46% do que foi produzido pelo setor no País. Por outro lado, de forma ainda muito modesta, já começamos a exportar alguns produtos demonstrando que a tendência de preços e qualidade é de ganhar competitividade inclusive em nível internacional.

Apesar disso, alguns representantes americanos, no Conselho Empresarial Brasil — E E U U, advertiram que "a política brasileira de reserva de mercado condena o País isto é o Brasil a perder competitividade", por excluir a participação das empresas estrangeiras, sós ou em **joint-ventures**, na faixa protegida.

É interessante observar que a indústria automobilística que foi implantada com reserva de mercado, esta sim, cartorial inclusive para algumas empresas estrangeiras, não tem qualquer expressão mais ampla de competitividade internacional.

O mercado interno impõe às empresas nacionais de informática uma intensa competitividade entre si pois seu número não é limitado, bastando para nele ingressar que disponham de tecnologia, própria ou convenientemente adquirida no exterior, e capital nacional. Isso agora gera uma sadia competição, onde a adaptação, a inovação e a criação contribuem para o surgimento de produtos melhores e mais baratos em benefício do usuário que é o objetivo final. Parece muito difícil de se poder sustentar as simplistas acusações de que tal Política seja dirigista e paternalista. Apenas o Estado está exercendo o seu inalienável papel de proteger o sistema produtivo nacional, o que naturalmente desagrada a certos segmentos de interesses externos. Daí, vez por outra, a retórica de representantes de empresas e governos estrangeiros se mostrar

um tanto ácida em decorrência da contrariedade de verem perdidas certas fatias de mercado tidas, anteriormente, como certas.

Alguém, desavisadamente, poderia imaginar que um dos objetivos da Política de Informática seria banir a indústria estrangeira aqui instalada. Muito pelo contrário, deseja-se a elas êxito nas faixas de mercado em que lhes compete atuar e delas maior cooperação no progresso tecnológico nacional além de significativa contribuição na balança comercial deste País.

Os números dos balanços do biênio 80/82 das principais empresas indicam que estão tendo êxito pois são sempre melhores e, em alguns casos, muitas vezes maiores do que a própria incorporação como num todo em suas operações em nível mundial. Suas linhas de produtos têm se expandido e nenhuma delas manifesta ânimo de reduzir e muito menos abandonar suas atividades no País. Pelo contrário, novas empresas estrangeiras já estão pensando em fase de instalação em nosso território.

No que diz respeito a uma efetiva contribuição para nosso desenvolvimento tecnológico não tem havido um desempenho satisfatório das multinacionais. Será necessário buscar uma cooperação maior traduzida em algumas pesquisas e desenvolvimentos de produtos locais; processos de nacionalização mais apurados e não apenas **country-adaptations**; criação de parque de fornecedores horizontalizado que atenda a outras empresas do país; produção de partes e peças de significado tecnológico para uso e exportação e assim por diante.

A esse coro, juntam-se algumas vezes internas afirmando que somente as **joint-ventures** poderiam garantir a necessária atualização tecnológica para a nossa indústria. Ora, isso não é verdadeiro. Nossos carros, por exemplo, não estão entre os mais atualizados do mundo. Além disso, permitir-se **joint-ventures** na faixa de mercado protegido, com o grande movimento competitivo que nele existe, seria desvirtuar o processo de consolidação tecnológica, pois que o empresário nacional poderia ser tentado a adotar modismos tecnológicos do parceiro estrangeiro, mesmo sem utilidade prática ou domínio completo, na ânsia de sobrepujar os competidores.

O Japão é frequentemente citado como exemplo de êxito tecnológico mesmo pelos que condenam a nossa Política de Informática. Pois é bom que se repita que desde o início da ocidentalização do Japão, em 1868, no Governo Meiji, foi decididamente desencorajada a participação de capitais estrangeiros. Posteriormente, o Governo também controlou ferreamente a contratação de empréstimos externos e aquisição de tecnologia externa.

Um dos maiores adquirentes de tecnologia externa, o Japão também é um dos melhores selecionadores a fim de obter o que realmente lhe convém. Para cada caso, é feito um exaustivo e minucioso estudo do produto em foco para identificar o que interessa e depois negociar objetivamente.

Só, mais recentemente, tais medidas foram abrandadas pela consciência adquirida pelo Governo nipônico de que o país já havia alcançado competitividade e experiência para disputar com grupos estrangeiros.

O Brasil não deve se envolver com o desenvolvimento de tecnologias de ponta, porque lhe faltam recursos e competência, é o que dizem ou, pelo menos, insinuam alguns. Nada mais sem fundamento. Claro que será necessário selecionar bem os campos onde atuar, de acordo com maiores facilidades e vocações nacionais, e aplicar os sempre muito escassos recursos, da forma mais eficiente. No entanto, é simplesmente um absurdo pensar que o Brasil possa se tornar uma grande nação industrial seguindo, linear e seqüencialmente, os passos tecnológicos dos países mais avançados. São os pontos de inflexão tecnológica bem aproveitados que podem mudar profundamente o quadro das vantagens comparativas entre as empresas e as nações. Porém, para poder identificá-los e correr o risco de apostar neles é necessário um mínimo de competência e de atualização, sem o que o quadro de

transição não pode ser notado. O exemplo da microeletrônica mostra que o transistor surgiu nos Laboratórios Bell, fruto de grandes investimento em pesquisa, mas o Japão soube aproveitar-se de forma extraordinária na guinada tecnológica e, hoje, é o segundo na microeletrônica, com vantagens em alguns segmentos.

Freqüentemente, ouve-se que ao Estado deve caber apenas o papel de incentivador, orientador e harmonizador de interesses e nunca participar do setor produtivo. É um modelo teórico de belo efeito acadêmico mas pouco prático em nações de pouco capital, como a nossa.

Mesmo com todos os incentivos imagináveis, há segmentos que, por seu conteúdo inovador ou por seu porte, afungentam o empresário, especialmente quando sujeito a pressões externas com ressonância em certos segmentos domésticos. Nesse caso, o empresário sentir-se-á mais seguro com o Governo também participando do negócio de alguma maneira.

Em alguns casos, as necessidades estratégicas impõem a presença suplementar do Estado no segmento produtivo desatratante à iniciativa privada. Por vezes, rompida a barreira das incertezas iniciais, o empresariado reformula sua posição cabendo ao sistema estatal abrir-lhe o espaço e passar a tratar de nova zona de fronteira, onde se imponha atuação pioneira.

A informática, aderindo a todas ou quase todas atividades humanas, do lazer às viagens espaciais, da pesquisa pura aos complexos sistemas de controle industrial, na escola, no tráfego, nos consultórios médicos, nos sistemas de defesa, etc. etc., é, portanto, algo que atinge em cheio a sociedade e modifica-lhe, às vezes profundamente, hábitos, costumes, tradições, características. Seu emprego, cada vez mais amplo e eficiente, pode trazer grandes benefícios mas, também, alguns males.

De modo relevante, o impacto de utilização da tecnologia de informática afetará o quadro do ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito constitucional, a exigir a edição de instrumentos legais apropriados ao resguardo da privacidade dos indivíduos e das organizações, seja no campo do direito econômico, para prevenir os abusos na estruturação e veiculação de informações de efeito comercial e financeiro e para dar adequado tratamento às questões pertinentes à concorrência desleal, seja também no campo do Direito Civil e comercial, para regular os aspectos relativos à propriedade e à circulação econômica das criações industriais em abstrato, como o *software*, a informação e o *know how*, seja ainda no campo do Direito Tributário, para a perfeita definição dos serviços tributáveis e para o estabelecimento de atualizadas obrigações fiscais acessórias, seja na área do Direito Processual, para a agilização dos atos processuais e dos procedimentos cartorários, seja no campo do Direito Financeiro, para bem cuidar da transferência eletrônica de fundo.

Portanto, a Informática não é apenas mais uma exitosa tecnologia, mas um fator de influência na estruturação do quadro político-social e que, portanto, merece a atenção e o tratamento adequado pela sociedade.

Os interesses da nação, dos cidadãos, dos produtores, dos usuários devem ser avaliados, conciliados, conjugados em prol do bem comum e dos interesses nacionais.

É um assunto que deve ser profundamente debatido e apreciado pelo Congresso Nacional que deverá orientar e respaldar os atos do Executivo, dotando-o dos instrumentos legais que possam permitir o exercício de ações que beneficiam a sociedade, garantindo-lhe meios para defender os legítimos interesses de uma nação que pode aspirar e estar entre as de primeira grandeza no mundo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a faz um discurso lúcido, que merece ser meditado por todos os nossos pares, acima de qualquer divergência partidária, sobretudo na hora em que a Comissão de Economia, por iniciativa do nobre Senador Roberto Campos, realiza, neste momento, um simpósio sobre Informática, para o qual estão convidadas importantes personalidades, algumas das quais já prestaram o seu depoimento. Mais ainda, quando se sabe que há, dentro do Governo, como não deve desconhecer V. Ex^a, uma guerra aberta entre o Ministério das Comunicações e a Secretaria Especial de Informática, que é presidida pelo nobre General Danilo Venturini, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, em torno dessas questões levantadas por V. Ex^a. Acho que V. Ex^a abre, com muita altura e grandeza, esse debate no Senado Federal, para o qual deverão aderir indistintamente todos os Srs. Senadores, para que possamos, em sã consciência, resguardar os altos interesses nacionais.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Apenas diria que o Governo, na verdade, tem uma política de Informática, que é espelhada e conduzida, basicamente, como matéria de segurança nacional, pelo Conselho de Segurança Nacional, órgão interministerial, e é executada pela Secretaria Especial de Informática. É possível, é provável que haja, a nível de enfoque técnico, dentro de outros segmentos da estrutura do Poder Executivo, divergências de interpretação e até mesmo de endereçamento.

Há uma política respeitável e respeitada, e neste momento, a nós do Legislativo cabe, como competência que nos é reservada dentro das prerrogativas que temos, dar a ela a cobertura, a fortaleza e a estabilidade que mais do que as portarias, as ordens de serviço, as circulares ou decretos, só a lei rigorosamente pode dar. E é no sentido de estimular a nossa atenção com a elaboração de matéria legislativa que nós faremos este pronunciamento nesta oportunidade.

O Sr. Cid Sampaio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não, Senador. Até porque o horário era de V. Ex^a.

O Sr. Cid Sampaio — Não seja este o motivo. Senador, quero felicitar V. Ex^a pelo posicionamento tomado que, na realidade, coincide hoje com a diretriz do Governo em relação à Informática. Queria também acrescentar que hoje a informática é de tal modo importante no mundo que chega a condicionar todos os setores da sociedade, e é de se lastimar que o Brasil ainda não tenha um instituto federal tecnológico de Informática, onde pudessem estar sendo orientadas as pesquisas que ajudassem os empresários nacionais a preencher a sua função dentro do quadro de produção brasileira, de forma que, felicitando V. Ex^a sugiro que analise o problema da criação de um instituto desse porte, indispensável para que os estudos de Informática no Brasil se desenvolvam como é necessário, e a sociedade precisa e quase que impõe. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^a o generoso aparte e recolho a sugestão. Apenas a título de informação, lembro ao ilustre Senador que funciona, criado que foi pelo Decreto nº 88.010, de 30 de dezembro de 1982, aquele que talvez possa ser rigorosamente mais do que embrião, quem sabe, a grande estrutura do Instituto previsto, desejado e proposto por V. Ex^a — o Centro Tecnológico para a Informática — CTI, cuja finalidade básica, cuja razão de ser e cuja atividade fecundamente valiosa para o País, neste momento em atividade, é exatamente a de incentivo e coordenação da pesquisa científica em centros universitários, visando o

trabalho conjunto entre a universidade e a empresa, ligado que está às diretrizes e integrado que está à Secretaria Especial de Informática, da qual é órgão integrante e de cujo organograma faz parte.

O Sr. Cid Sampaio — Agradeço a V. Ex^a. Faço um paralelo com o Instituto de Pesquisas que existe em São José dos Campos, que tantos serviços tem prestado ao País nos diferentes ramos da tecnologia. De forma que a mera coordenação fica aquém da importância da informática, aquém das necessidades da sociedade brasileira.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao político, sobretudo a nós parlamentares, no transitório mandato do agora, cabe lembrar que, no emaranhado de fórmulas e números, nesse apreço respeitável pela exatidão, decorrente da própria informática, estará o homem, que continuará com a força de suas fraquezas, o encanto de sua criatividade e a inquietação dos que não sabem de onde vieram e para onde vão, e com o vigor às vezes fanático dos que crêem, e com a amargura céptica dos que não crêem, continuará o homem a buscar o seu lugar e a fazer o seu futuro.

Apesar disso, dessa dúvida e desse desafio, entre a crença na capacidade de fazer e a deprimida obstinação fatalista, algo se sobrepõe no convívio social, a velha e sempre renovada Democracia, única e surrada palavra, boa e gasta, porque tem o prazer quase masoquista de permitir que a critiquem para provar sua excelsa virtude; de, inclusive, sobreviver aos seus adversários mais cruéis, para assegurar-lhe o julgamento livre da História.

E pelo caminho da Democracia vamos nós, e nossas idéias. Por isso, buscando ser para poder ter; buscando criar para ser livre e autônomo, há que se defender como estratégia nacional a reserva de mercado, o nacionalismo na indústria, sem xenofobias gratuitas. Se queremos, como devemos, na condição de brasileiros, assumir a missão que o ano 2000 — que começa já — nos reserva, não podemos ser meros consumidores da inteligência alheia e multiplicadores repetitivos das matrizes que nos alugam, no cultivar da submissão. Ou somos capazes de surfar, no dorso da "Terceira Onda", de Toffler, servindo-nos da nossa tecnologia, para igualar oportunidades e preservar identidades; ou, submetidos, seremos teleguiados opacos, arriscados a ver, no sublimar das inimagináveis e ao mesmo tempo presumíveis conquistas científicas, dos que nos querem aquecer para ter mais força, destruírem-se personalidades, e desmancharem-se os próprios projetos do legítimo convívio político-social, baseado no progresso fraterno que se quer traçar para o Brasil.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Carlos Chiarelli, todos estamos ouvindo com a maior atenção o excelente discurso de V. Ex^a nesta tarde, lembrando que ou mantemos a reserva de mercado e tratamos de uma tecnologia nossa, ou seremos e iremos a reboque desta extraordinária conquista humana no campo da Informática. Lembre um fato que talvez muitos aqui desconheçam. Em Minas Gerais existe o CETEC — Centro Tecnológico de Minas Gerais. Lá dentro faz-se uma pesquisa do mais alto valor científico e tecnológico, talvez, da América Latina, exatamente neste campo. No CETEC está-se desenvolvendo a purificação do quartzo, para, no final, fazer-se o cérebro de um computador, que se chama *chips*. É aí onde a tecnologia universal domina — 4 países dominam essa tecnologia: Japão, Alemanha, Estados Unidos e se não me engano, a França. No Centro Tecnológico de Minas Gerais dentro de 10 meses

talvez, se fabricará o primeiro **chips** nacional, com tecnologia totalmente nacional. Lembro a V. Exª que é hora de todos nós, num esforço conjunto, dar a esse Centro o apoio e, talvez, os recursos financeiros de que necessita, porque a pesquisa abrange dois campos: fazer o **chips** e fazer as fibras ópticas, outra conquista avançadíssima da tecnologia atual, fibras ópticas que permitem os circuitos fechados de televisão, além de outros do conhecimento de V. Exª. O quartzo, do qual isto depende, existe em 4 Estados do Brasil em abundância. Pois o quartzo sai à razão de 2 dólares ou 3 dólares o quilo, e importamos quartzo beneficiado a 200 dólares o quilo. Não seria hora de segurarmos uma parte do nosso quartzo, ou, então, que se propusesse que o Brasil tivesse uma fatia do mercado do quartzo, já que somos os fornecedores para o Mundo?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Exª o aparte valioso e, sobretudo, a informação adequada e a denúncia importante, que certamente haverá de ser levada em conta pelas autoridades e, sobretudo, por esta Casa, para que se integre ao debate que se trava a respeito da informática, do qual a matéria por V. Exª referida é parte integrante.

Este Congresso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nascido prevalentemente da vontade do povo, tem um compromisso irreversível com a Política Nacional de Informática. Aqui não haverá espaço para os que querem entregar nosso amanhã, vendendo nosso presente. Aqui vamos repudiar (e ficam todos conclamados para essa tarefa; independentemente de partido). Aqui haveremos de repudiar as tentativas dos advogados de interesses alienígenas, que estão comprometendo a segurança e o bem-estar social, econômico e político de nosso amanhã. A Informática requer uma mobilização do nosso povo, dos nossos parlamentares, de lideranças e liderados, igual à que trouxe às ruas, às tribunas, às universidades, aos sindicatos, o brasileiro de todos os partidos, de todos os credos, de todas as etnias, quando se construiu o alicerce glorioso da PETROBRÁS.

Ninguém vai impedir nosso futuro. É tempo de mobilização, e esta Casa haverá de ser o tribunal competente, o foro dessa franca decisão de nosso destino.

Nos próximos dias, mesmo sabendo as iras que despertaremos, os interesses externos que se mobilizarão, os "lobbies" riquíssimos que tentarão parar a proposta, apresentaremos projeto de lei garantindo a continuidade da política honesta, idônea e séria que se faz neste País, através da SEI, em defesa do futuro brasileiro, da indústria nacional e da garantia de autonomia adulta de nossa Informática.

Tal projeto terá como pontos básicos, dentre outros:

- Adequada proteção às empresas de capital nacional para que possam adquirir capacitação tecnológica e competitividade;
- Apoio do Estado à Pesquisa e Desenvolvimento, no País;
- Incentivos fiscais, creditícios e outros, de modo a fortalecer os empreendimentos nacionais;
- Adequada estruturação e recursos para o Centro Tecnológico para Informática;
- Definição do campo de abrangência da própria Informática;
- Fixação da SEI na estrutura governamental e suas atribuições.

Conclamo, Sr. Presidente, e ilustres Senadores, a que deem apoio a esta iniciativa, em defesa não apenas da informática, mas, sobretudo, em defesa do desenvolvimento deste País e da garantia da sua autonomia. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Comunico que o Relatório da Presidência, referente aos trabalhos legislativos realizados em 1983 já está devidamente publicado e exemplares estão sendo encaminhados aos Gabinetes dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de ontem, o Senador Itamar Franco indagou da Liderança do Governo nesta Casa quais as razões que teriam levado o Almirante Maximiliano da Fonseca a demitir-se do alto cargo de Ministro da Marinha. Seguiu-se um silêncio tumular. Quanto a mim, fiquei aguardando não só a publicação da carta daquele ilustre militar ao Senhor Presidente da República, como também da sua devida resposta, e, naturalmente, o noticiário da Imprensa.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eis as cartas:

"Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para, respeitosamente, solicitar, em caráter irrevogável, minha exoneração do cargo de Ministro da Marinha.

Levo ao conhecimento de V. Exª que minha decisão é conseqüente de interesse de caráter estritamente pessoal.

Senhor Presidente, nessa ocasião não poderia deixar de transmitir meus mais sinceros agradecimentos, não só pelas atenções com que sempre me distinguiu, mas, principalmente, pelo apoio decisivo que sempre prestou para as soluções dos problemas da Marinha, do que resultou um acervo de realizações do qual o governo de Vossa Excelência pode se orgulhar, especialmente pelo fato de ter sido feito durante um período de extremas dificuldades econômico-financeiras.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, Ministro da Marinha."

"Meu caro Ministro Maximiano,

É com pesar que acuso o recebimento de sua carta na qual solicita exoneração do cargo de Ministro de Estado da Marinha.

Ao acolher a solicitação do prezado amigo, atento às razões apontadas, cumpre-me registrar o valor de sua contribuição e de seu esforço, ao longo de cinco anos, para o encaminhamento e a solução dos problemas relacionados com o desenvolvimento de nossa Marinha de Guerra, bem como de seu permanente aprestamento para o desempenho de suas missões específicas.

Com especial destaque registro, igualmente, sua constante colaboração para a manutenção de salutar e inquestionável unidade de nossas Forças Armadas.

A Marinha tem muito a agradecer os seus inestimáveis serviços e o governo a tributar-lhe as melhores homenagens.

Com os meus cumprimentos cordiais e votos de felicidades, abraço, João Figueiredo."

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito mais do que as cartas, que nada dizem, lemos no noticiário da Imprensa de hoje.

Aqui está, em minhas mãos, a edição de hoje do **Correio Brasileiro**, cuja manchete principal é a seguinte: "Diretas demitem Ministro da Marinha". E, num destaque de primeira página, lê-se:

A ROTA DE COLISÃO

Pelo menos quatro posições tomadas provocaram a demissão do Ministro da Marinha, Maximiano da Fonseca. A rota de choque terminou na sexta, com a entrevista — publicada sábado — em que afirmou que os militares não são contrários aos comícios pró-diretas. Pouco antes, exclamou ante a possibilidade de um aumento de 180% nas prestações do BNH: "Estou roubado! Também contrariou o Planalto seu apoio aberto ao Vice-Presidente Aureliano Chaves. Sabia-se ainda que Maximiano defendia, intramuros, as eleições diretas.

A **Folha de S. Paulo**, um dos órgãos de maior circulação da imprensa nacional, trás um amplo noticiário a respeito da matéria: "Maximiano sai do Ministério, Karam assume amanhã". Também, um artigo publicado por Rubem de Azevedo Lima, sob o título — "Saída reflete confronto sobre engajamento das Forças Armadas". Noutro tópico, da sucursal de Brasília: "Declarações provocaram afastamento".

No **O Estado de S. Paulo**, na coluna de Carlos Chagas, está escrito:

MAXIMIANO, A PRIMEIRA VÍTIMA DO ENDURECIMENTO

Textual:

Mais uma vez, a culpa será da imprensa: o Ministro Maximiano da Fonseca, da Marinha, caiu por causa de uma entrevista dada no Rio, sexta-feira. Na entrevista, afirmou que os comícios pró-diretas que se realizaram no País tiveram até agora caráter ordeiro e tranqüilo, devendo ocorrer o mesmo com a manifestação programada para o dia 21, na antiga capital (não se sabia, ainda, do adiamento daquele comício para o dia 10 de abril, por conta de doença do Governador Leonel Brizola). O Ministro disse mais: enquanto não houver baderna ou bagunça, é natural que o povo se manifeste. Até agora não houve nada, nenhum tumulto. O povo pode fazer seus comícios e se manifestar sem comprometer a ordem. Ninguém foi acabar com o comício da Praça da Sé, por exemplo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece claro que, na verdade, o Sr. Ministro da Marinha foi afastado por motivos políticos. E não é demais lembrarmos algumas declarações suas que dão bem a idéia do seu perfil de um liberal, de alguém que estava, realmente, engajado, não apenas no projeto de abertura do Presidente Figueiredo, mas na luta pela plena democratização do Brasil.

A **Folha de S. Paulo** de hoje, as publica em resumo:

"A imprensa está falando o que quer. Estamos vivendo numa democracia." (maio de 1979)

"Parece que há uma vontade de alguns setores para endurecer, tal a insistência com a pergunta sobre um suposto endurecimento." (maio de 1979)

"Tenho certeza de quem praticou os atentados (contra a sede da OAB e o escritório de um vereador na Câmara Municipal, no Rio), mas não posso provar. Por isso, não digo publicamente." (agosto de 1980)

"Pode o povo estar tranqüilo, pois suas Forças Armadas saberão assegurar a ordem interna, garantindo plenamente o processo de

redemocratização prometido pelo Presidente Figueiredo." (outubro de 1980)

"Ninguém tem de fazer eleições com cartas marcadas. O jogo é limpo e quem ganhar, leva." (agosto de 1981)

O militar — coitado — faz tudo com a maior boa vontade e acaba sendo culpado por tudo de ruim." (setembro de 1981)

"As Forças Armadas estão preocupadas exclusivamente com suas atividades e não vão ser protagonistas de nenhum fechamento político." (dezembro de 1981)

"Tenho a firme convicção de que nosso povo saberá bem escolher seus dirigentes." (outubro de 1982)

"A alternância de poder pode ocorrer perfeitamente. Depende só da vontade do povo, em quem ele vai votar. Já houve alternância de poder em dez Estados. E tudo bem." (dezembro de 1982)

"O setor militar não vai interferir na sucessão presidencial, que será conduzida pelo Presidente da República, sob a coordenação da classe política. (...) "Os militares estão voltando às casernas, não vão se envolver mais." (março de 1983)

"Para mim, tanto faz diretas ou indiretas, desde que sejam democráticas." (junho de 1983)

"Nós, militares, queremos voltar às nossas funções e defendermos uma candidatura civil, o que só não ocorrerá se houver comprovada incompetência política para se chegar a um consenso quanto ao nome do sucessor do Presidente Figueiredo." (julho de 1983)

"Se for isso, estou roubado." (comentário sobre a possibilidade de que o BNH aumentasse 180% nas prestações, na semana passada.)

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que é nosso dever, numa Casa política, e num ano como esse eminentemente político, debater um fato como esse que longe de ser um fato de rotina na vida administrativa do País, está cheio de conotações de natureza política, como bem notícia e comenta a imprensa no dia de hoje.

Uma das causas do afastamento do Ministro Maximiano da Fonseca teria sido sua notória preferência por um dos presidentes, no caso, o Vice-Presidente Aureliano Chaves. Evidentemente que isso não tem qualquer razão de ser, porque não só se trata da segunda pessoa na hierarquia do Governo federal, como é público e notório que o Vice-Presidente conta com cerca de uma centena de votos, pelo menos até agora, ao que se sabe, no PDS, que se reunirá em convenção em setembro deste ano.

Por outro lado, ninguém tem tido uma posição mais coerente e democrática, bastando lembrar o seu posicionamento, neste instante, em favor, inclusive, de que o sucessor do atual Presidente da República seja de imediato eleito pelo voto soberano do povo.

Em segundo lugar, há as declarações do ex-Ministro Maximiano da Fonseca de que os comícios pelas diretas não subvertiam a ordem pública por serem realizados em perfeita tranqüilidade, contrastando com afirmação anterior do Presidente de que o movimento tinha caráter perturbador.

Como se vê, o nobre e eminente ex-Ministro da Marinha estava coberto de razão. Quem tem acompanhado a campanha de mobilização popular que vem sendo efetuada em todo o País, não apenas pelos partidos de oposição, mas por todos os segmentos da sociedade brasileira, sabe, perfeitamente, que nada de anormal aconteceu em nenhuma capital, em nenhuma cidade. Tudo correu tranqüilamente, o povo na rua, na praça, reivindicando o seu direito sagrado de escolher, pelo seu voto, o Presidente da República.

Ora, dizia o ex-Ministro da Marinha que se tudo isso era legal, era constitucional, não via porque fazer a essa

campanha e a esses comícios qualquer restrição. Daí as suas declarações de sábado último sobre o próximo comício que será realizado no Rio de Janeiro, não mais amanhã, mas no próximo dia 10 de abril, por motivo de doença do Governador Leonel Brizola. Aliás, segundo informou-nos a Imprensa televisada de ontem, S. Ex^a, por causa dessas declarações da semana passada, foi interpelado pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Militar, o General Ruben Ludwig, sobre se confirmava ou não o que dissera, o que teria sido da gota d'água que fez com que S. Ex^a viajasse a Brasília e aqui deliberasse encaminhar ao Senhor Presidente da República o seu pedido irrevogável de demissão do posto de Ministro da Marinha.

Por último, a declaração de S. Ex^a que teria desgostado muito o Sr. Presidente da República, foi propósito do aumento das prestações do BNH, quando disse que "estava roubado".

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós conhecemos o Sr. Ministro da Marinha e nos acostumamos a ouvir a naturalidade com que S. Ex^a falava à imprensa falada, escrita, televisada, sem nenhuma malícia, sem nenhuma ironia. Naturalmente, S. Ex^a, provocado pelos repórteres, disse alguma coisa que lhe doía na própria pele; quem sabe talvez S. Ex^a não seja um dos prestamistas do Sistema Financeiro da Habitação?

Sob esse aspecto, muito mais grave, mas muito mais grave mesmo, Sr. Presidente, foi a posição assumida, a respeito dessa matéria, pelo atual Presidente do Banco Central, que, por isso mesmo, trago, nesta hora, ao conhecimento do Senado Federal e da Nação.

O Jornalista Tarso de Castro, na sua coluna da **Folha de S. Paulo**, do dia 19 do corrente, publica, textualmente, depois de várias considerações sobre um programa de televisão na **TV Bandeirantes**, a que compareceu o Sr. Afonso Celso Pastore, Presidente do Banco Central, o seguinte:

Foi a essa altura dos acontecimentos que o jornalista Milton Coelho da Graça (que era correspondente da **Gazeta Mercantil** em Nova Iorque e que agora está na revista **Isto É**) teve a audácia de fazer uma pergunta simples: uma vez tendo adquirido uma casa própria através do Banco Nacional de Habitação e sendo pai de três filhos, vê, como todos os mutuários, com preocupação, os constantes aumentos a que é submetido. A resposta do presidente do Banco Central foi simplesmente notável:

— "Se você quiser fazer um grande favor a seus filhos o melhor é dar um tiro na cabeça".

Ante a surpresa geral, Pastore continuou na mesma linha, afirmando que esta era uma solução simples e que, ante a morte da pessoa que adquiriu o imóvel a dívida estaria naturalmente coberta pelo seguro obrigatório do BNH. E completou, com alegria:

— "Aliás, se você não quiser fazer isto pessoalmente, pode contratar outras pessoas. Para coisas assim, há gente de sobra."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso é de pasmar! Foram palavras do Presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, num programa de televisão na **TV Bandeirantes**. E, por sinal, a coisa foi de tal gravidade que a **Folha de S. Paulo**, do dia 20 de março, no dia seguinte, divulgou, na página 11 do seu caderno de economia:

BANDEIRANTES CORTA DECLARAÇÃO DE PASTORE

A reportagem da **Folha** tentou, sem sucesso, durante todo o dia de ontem, obter da diretora do departamento de jornalismo da **Bandeirantes**, Sílvia Jafet, uma autorização para assistir à gravação original da entrevista com Afonso Celso Pastore. O presidente do Banco Central disse aos mutuários do

BNH, durante a gravação do programa "Canal Livre" que "o melhor é dar um tiro na cabeça".

A revelação foi feita ontem pelo colunista Tarso de Castro, da **Folha**. O repórter esperou mais de uma hora, na portaria da emissora, para falar com Sílvia Jafet, ou qualquer outro funcionário do departamento de jornalismo que pudesse permitir o acesso à gravação. A resposta foi de que Jafet não era localizada dentro da emissora. As justificativas posteriores foram de que ela estava numa reunião importante e não poderia ser interrompida para decidir sobre o assunto. Outros órgãos de Imprensa que estiveram na emissora, com o mesmo objetivo, também não tiveram sucesso. Já no início da noite, após dezenas de telefonemas, a reportagem da **Folha** apurou junto a um jornalista da empresa que realmente não havia nenhuma disposição de se liberar a entrevista, na íntegra.

A apresentadora do "Canal Livre", Belisa Ribeiro, afirmou ser totalmente contrária a qualquer corte na gravação do programa. A noite, soube-se por um alto funcionário da **TV Bandeirantes** que o próprio presidente do Banco Central interveio pessoalmente, para tentar fazer com que a gravação fosse ao ar na íntegra. A justificativa de Pastore era de que a sua colocação fora irônica e deveria, portanto, ser interpretada neste contexto.

O que quero colocar neste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao denunciar este fato, que estarrece a Nação e que deve ter um pronto esclarecimento da parte do Governo, é justamente comparar as duas situações. Se, por um lado, se diz que uma das razões da saída do Ministro da Marinha teria sido aquela declaração de que "estaria roubado" com o aumento das prestações do BNH — porque o Presidente ficara irritado com o que dissera, — o que dizer dessas declarações do Sr. Afonso Celso Pastore, Presidente do Banco Central do Brasil, que continua tranqüilamente no exercício do seu cargo, indo e vindo para o exterior, andando pelos quatro cantos do mundo, sob o pretexto da renegociação da dívida externa brasileira? São as perguntas que ficam no ar, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Líder, faz bem V. Ex^a em abordar a saída de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Marinha. Incrível. Senador Humberto Lucena, ontem à tarde, que a Liderança do Governo se preocupasse em elogiar um ex-Deputado alemão — o Deputado Hermann Gorgen, contra quem nós nada temos, inclusive conhecemos o ex-Deputado Hermann — não se manifestando no momento em que deixava o Ministério da Marinha o seu titular. O silêncio da Liderança do Governo foi constrangedor. Não por se tratar de um militar, absolutamente, mas por se tratar de um Ministro de Estado, que sai numa hora, como diz V. Ex^a, difícil, como a que nós atravessamos. O silêncio da Liderança do Governo, repito, foi constrangedor. Hoje, a Liderança do PMDB, através de V. Ex^a, traz à luz alguns fatos decorrentes dessa demissão. V. Ex^a lembrou, também o episódio da entrevista do Presidente do Banco Central. E a única observação que cabe neste instante, nobre Senador Humberto Lucena, é que um deixou o Ministério da Marinha e o outro permanece, depois dessas expressões, Presidente do Banco Central. Vamos esperar que, com a fala de V. Ex^a, mesmo depois de vinte e quatro horas de atraso, pelo menos se possa ouvir a voz da Liderança do Governo, quando nada para elogiar o ex-Ministro da Marinha.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a

Devo dizer que o que mais dói em cada um de nós, representantes dos Estados nesta Casa do Congresso Na-

cional, é que essas declarações partam de uma das maiores autoridades federais, situada no segundo escalão, mas poderíamos dizer que pertencente ao primeiro escalão, pela importância do posto que ocupa. O que é hoje o Presidente do Banco Central do Brasil? É uma das mais importantes personalidades deste País. E revelam as suas declarações a profunda insensibilidade deste Governo para com os problemas sociais, numa hora em que milhões de brasileiros estão dentro do contexto dessa recessão a que fomos levados pela submissão ao Fundo Monetário Internacional, aos bancos estrangeiros, com um endividamento externo astronômico, de juros sobre juros e entregues a uma situação de inflação e custo de vida galopantes, de desemprego, de miséria, de fome, de desespero.

É, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um acinte aos brios do povo brasileiro, sobretudo das suas sofridas classes assalariadas, que estão aí, com um arrocho salarial que lhe foi imposto, inclusive, de fora para dentro do País por conta dessa chamada renegociação da nossa dívida externa com organismos internacionais.

Ao terminar estas palavras, quero, neste instante, com a maior isenção possível, pôr em destaque a personalidade do Ministro Maximiano da Fonseca. Fomos seu adversário, nunca chegamos a esta tribuna para fazer-lhe elogios, porque não é do nosso feitio; o nosso dever de Oposição vigilante é de fiscalizar e criticar. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a esta altura, quando S. Ex.^a é vítima de uma tremenda injustiça e de uma enorme incompreensão por parte dos que compõem o sistema dominante no poder, eu acho que nós devemos nos curvar, reverentes, à sua posição firme e inabalável, em defesa de uma verdadeira Democracia para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, que falará como Líder.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: —

Ouvimos, com a maior atenção, as palavras do Líder do PMDB Senador Humberto Lucena. S. Ex.^a se deteve, inicialmente, sobre a demissão do Ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca, e, em seguida, fez especulações sobre os motivos que poderiam ter determinado aquele ato unilateral do Sr. Ministro. Nós, do PDS, estamos aqui para dizer a S. Ex.^a que a sua posição, especulando sobre a demissão do Ministro, é absolutamente natural. Não poderíamos esperar outra atitude de um Líder atuante como é V. Ex.^a V. Ex.^a está no seu direito de fazer especulações e nós, representantes do Partido Majoritário, que apoiamos o Governo da República, temos a responder a V. Ex.^a que, diante das cartas trocadas entre o Ministro e o Presidente da República, não cabe a nós nos transformar em jornalista ou repórter e fazer especulações.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex.^a um rápido aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Humberto Lucena — É só para fazer um reparo às palavras de V. Ex.^a Eu não fiz especulações. Baseei-me no amplo noticiário de toda a Imprensa brasileira, que foi unânime em colocar todas as causas determinantes da demissão do Ministro da Marinha.

O SR. ADERBAL JUREMA — Ouvi com paciência o aparte de V. Ex.^a, mas a Imprensa brasileira também está no seu dever de fazer especulações, porquanto O Ministro da Marinha afirmou, alto e bom som, que foram razões estritamente pessoais que determinaram o seu pedi-

do de demissão ao Presidente da República. Diante disso, nobre Senador Humberto Lucena, qualquer outro comentário não deixa de trazer a cor e o tom da especulação jornalística.

Por isto é que, Sr. Presidente, ao reconhecemos...

O Sr. Humberto Lucena — Concede V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Permita apenas que eu conclua o meu pensamento. Ouvi V. Ex.^a em silêncio.

Mas, por isto é que, ao reconhecemos e proclamarmos os serviços prestados à Nação pelo Ministro demissionário, não podemos aceitar que razões estritamente pessoais sirvam de motivos para que se explore um pedido de demissão do Ministro, tão comum no regime democrático.

Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Apenas para ilustrar os debates, eu convocaria V. Ex.^a para a leitura dos jornais...

O SR. ADERBAL JUREMA — Mas eu li os jornais, que V. Ex.^a leu.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex.^a encontrará nos jornais de hoje frases aspeadas do Senhor Ministro Maximiano da Fonseca. Uma delas: "o assunto é delicado;" uma outra, "talvez daqui a dois anos, quando terminar este Governo, eu posso esclarecer quais foram as razões que me fizeram sair".

O SR. ADERBAL JUREMA — Tudo isto está muito bem, Senador Humberto Lucena e demonstra que o Presidente Figueiredo é um liberal, que no seu Governo os seus Ministros dão as suas posições pessoais sem que com isso o Presidente se abespínhe.

Mas, quando um Ministro faz uma carta ao Presidente, tornando irrevogável o seu pedido de demissão; quando um Ministro, com a responsabilidade da sua farda, da sua vida que é uma vida admirável, dedicada à Marinha brasileira, diz claramente à televisão como eu e V. Ex.^a assistimos: "Me deixa em paz, foram razões pessoais, delicadas, que eu não quero mais falar sobre elas." Então, nós só temos que respeitar as razões do Ministro, e dizer à Nação: se nós perdemos um grande Ministro, nós temos na pessoa do Almirante Alfredo Karan um substituto à altura, que poderá continuar, sem dúvida, a mesma trajetória do Ministro Maximiano. É isto que acontece no regime democrático, não há ninguém insubstituível, já dizia um Presidente de República o eminente Marechal Castello Branco.

Mas, Sr. Presidente, não vou descer em considerações, porquanto já as fez longamente o Líder Humberto Lucena, com a sua habilidade política comprovada nesta Casa. Soube, para impressionar, ler frases, ler terchos e declarações do Ministro da Marinha, ao longo de seu exercício naquele Ministério. Cabe-nos, apenas, dizer que razões estritamente pessoais nos levam a respeitar a decisão que o Ministro Maximiano tomou quando se dirigiu ao Presidente da República. E a sua carta, com a carta do Presidente da República em resposta, encerra em definitivo este episódio, tão comum na via republicana.

Sr. Presidente, não vou fugir aqui à segunda parte do discurso do eminente Líder da Oposição, quando S. Ex.^a se refere a uma entrevista, num programa de televisão, com o presidente do Banco Central. Até agora, não me consta que esse programa tenha ido ao ar; eu, pelo menos não assisti a esse programa. Anunciaram esse programa, mas eu não o vi, confesso honestamente a V. Ex.^a que não vi esse programa. Estou apenas me louvando no que os jornais têm dito: que o Presidente do Banco Central havia pronunciado aquela frase, que parece até humor negro — é uma maneira de falar, cada um tem o seu estilo pessoal.

Sr. Presidente, acontece que até agora essa frase não saiu no programa e se houve o programa não teve essa frase. Não houve, portanto, confirmação.

O Sr. Itamar Franco — Deve ser uma frase muito pessoal, também, não?

O SR. ADERBAL JUREMA — Desta maneira, cabenos aguardar, isto sim, democraticamente, o pronunciamento do possível autor da frase, o Presidente do Banco Central. Nós aguardamos que S. Ex.^a dê um pronunciamento, afirmando ou não a frase que acaba de ser lida pelo Líder Humberto Lucena. E saiba V. Ex.^a que nós respeitamos as Oposições, mas não é privilégio das Oposições respeitar o mutuário brasileiro; nós, também, do PDS; somos da mesma linha de respeito ao mutuário do BNH. Jamais estaríamos de acordo com essa frase, parta de onde partir. Por isso, fique certo V. Ex.^a que a Liderança do PDS, nesta Casa, não concordaria jamais com essa frase, mas nós não podemos lançar objurgatória no escuro, porque ela não foi pronunciada em nenhuma televisão brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é do conhecimento geral, a FUNABEM tem como objetivo prioritário a execução da política nacional do bem-estar do menor, cumprindo-lhe, ainda, no amplo contexto dessa vasta missão, orientar, coordenar e supervisionar as entidades que executam essa política.

Decorre dessa concepção técnico-administrativa o caráter predominantemente normativo de sua atuação, que se exerce de maneira indireta, através da assistência técnica e da cooperação financeira, por meio de convênios com instituições oficiais e entidades particulares.

Resumindo o panorama global das realizações e perspectiva da FUNABEM, no decorrer de 1983, a Mensagem Presidencial Anua, encaminhada ao Congresso Nacional a 1º de março passado, registrou, em uma apreciação sumária, ter a FUNABEM repassado Cr\$ 11,9 bilhões e 669 unidades oficiais e 994 entidades sociais particulares, possibilitando o atendimento de 608 mil menores em situação irregular (carentes, abandonados, infra-tores), na faixa etária de 0 a 18 anos.

Os recursos financeiros repassados pela FUNABEM no ano transacto permitiram, além disso, atender a 247.748 famílias, tendo sido assinados, no período, 290 convênios em 734 Municípios brasileiros, além do relevante trabalho de educação e integração do menor feito por uma rede de 12 unidades de atendimento e um Hospital.

Para viabilizar sua atuação, a FUNABEM contou com recursos da ordem de Cr\$ 23 bilhões.

No Relatório Anual das atividades e ações desenvolvidas pela FUNABEM, em 1983, esclareceu a Professora Terezinha Saraiva, digna, lúcida e eficiente Presidente dessa benemérita instituição, que o ano se iniciou com a implantação de uma nova Proposta de Educação e Integração Social, nas unidades de atendimento da FUNABEM. E acentuou... "Esta é uma Casa de educação, onde o sujeito é o menor. Em torno dele, e por ele, desenvolveram-se todas as nossas atividades: o novo Regimento Interno, dando mais flexibilidade às ações, às mudanças e à modernização administrativas, à racionalização do trabalho, a maior participação dos nossos Representantes, a retomada do diálogo com as Fundações Estaduais, os novos critérios de repasse de recursos, o reposicionamento da FUNABEM em sua ação normativa nacional".

Convém lembrar que a FUNABEM nasceu em 1964, no Governo do saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, cabendo-lhe promover a execução daquela mencionada política nacional, por intermédio da assistência permanente e da cooperação financeira aos órgãos executores, ao nível das Unidades da Federação, e às entidades sociais particulares. Sua função primordial é, por conseguinte, coordenar e super-

visionar ações, além de promover o grande debate nacional sobre a criança e o adolescente, atingidos pelo processo de marginalização.

Em consequência, incumbe à FUNABEM experimentar, avaliar e propor alternativas de atendimento a este menor, que o Código de 1979 qualificou como em situação irregular, ou seja — aquela criança ou aquele adolescente atingidos por grave carência sócio-econômica, abandono, orfandade, sem amparo, exposição a maus tratos físicos ou a perigo moral, desvio de conduta e autoria de infração penal.

“Tais fatos caracterizam a grande problemática do menor no Brasil, consequência e parte de uma questão maior consoante afirmou a Professora Terezinha Saraiva em seu substancioso Relatório, que é a Questão Social, esclarecendo: “Concentração urbana, distorção na distribuição de renda, imenso déficit de escolaridade, precariedade do saneamento básico e dos equipamentos de saúde — eis os elementos que compõem o quadro da sociedade em que vivemos e em que vivem 58.286.961 menores de 19 anos; e é importante que se saiba que “resolver a questão do menor é, para nós brasileiros, enfrentar a solução da Questão Social.”

As excepcionais dimensões e importância do assunto justificam a minha presença nesta tribuna para realçar a atuação da ilustre Professora Terezinha Saraiva, que com invulgar capacidade preside a FUNABEM.

O seu Relatório é uma autêntica prestação de contas das atividades e serviços prestados pela FUNABEM, evidenciando um desempenho digno deste registro especial.

Sr. Presidente, com satisfação registro nesta hora que, no decorrer do exercício de 1983, a FUNABEM destinou o total de Cr\$ 360.323.259,00 para o Estado de Sergipe, sendo Cr\$ 241.091.051,00, para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM-SE) e Cr\$ 119.232.204,00, para diversas Entidades Particulares, que, no âmbito estadual prestam assistência, aos menores carentes, abandonados ou delinquentes.

Em Sergipe, a FUNABEM tem como Superintendente a Professora Jussara Lira de Mendonça e exerce o cargo de Presidente da FEBEM-SE, o Reverendo Jeremias Romão de Brito, os quais articulados estão prestando relevantes serviços ao bem-estar do menor, em nosso Estado.

Formulamos os mais sinceros votos para que, o Ministro Jarbas Passarinho, em cujo Ministério se enquadra a FUNABEM; proporcione a essa Instituição, responsável pelo destino de dezenas de milhões de menores, os indispensáveis recursos financeiros, que possam assegurar a exequibilidade e os bons resultados da política nacional do bem-estar do menor.

Eram estas as considerações que desejava fazer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Marco Maciel — João Lúcio — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Roberto Campos — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de março de 1984

Ofício nº 053/84

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Exª o nome do Senhor Deputado Jorge Arbage para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Moacir

Franco, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1983-CN, que “regula o exercício da Profissão de Aeronauta, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª meus protestos de estima e consideração. — **Nelson Marchezan**, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea “d”, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diante do aparte do nobre Senador Passos Pôrto ao encaminhamento de votação, que fazia o nobre companheiro de Bancada, Senador Itamar Franco, venho a esta tribuna para lembrar que, por ocasião da célebre denúncia do Estado de S. Paulo, sobre as polonetas, nós do PMDB, sob minha iniciativa como Líder no ano passado, propusemos, em plenário, a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para apurá-la, e fomos surpreendidos pela Liderança do Governo que se negou, peremptoriamente, a apoiar a nossa proposição, sob a justificativa de que o assunto seria pertinente a uma comissão especial. Exatamente por causa disso, a CPI não veio a vingar, e foi, então, votado pelo Plenário o requerimento do Senador João Calmon que criou a comissão especial que apura a denúncia sobre as polonetas, que, por sinal, é presidida pelo nobre Senador Itamar Franco, e não houve da parte dos Senadores do PDS, qualquer argumento contrário àquela proposição. Nós é que, naquele momento, fizemos a nossa ressalva. Achávamos que no caso deveria haver uma comissão parlamentar de inquérito. Tenho certeza de que, se a nobre Liderança do PDS está contrária à propositura do Senador Itamar Franco por questões apenas regimentais, S. Exª não se escusará em aceitar a idéia de uma CPI, nos termos do Regimento, para a qual entretanto, é preciso a aprovação aqui neste plenário de um requerimento, de vez que as cinco vagas a que alude a Constituição e o Regimento já estão devidamente preenchidas.

Portanto, creio que a solução para a questão levantada pelo nobre Senador Passos Pôrto seria esta. Ao invés de uma comissão especial, uma comissão parlamentar de inquérito. Se, entretanto, a Liderança não quer nem a comissão parlamentar de inquérito, fica a interrogação: será que o Senado; não está interessado em apurar essas denúncias a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco no seu requerimento, divulgadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero?

De nossa parte, só temos que aprovar a iniciativa do nobre companheiro de Bancada e fazer este apelo veemente à Bancada do Governo, no Senado, para que o apoie e, se o quiser, substitua por uma comissão parlamentar de inquérito, que talvez fosse realmente, do ponto de vista regimental, o meio mais adequado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para encaminhar a votação.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Somos contra a alteração da Ordem do Dia e a aprovação do requerimento do Senador Itamar Franco. Mas ouvimos com atenção o aparte do Senador Passos Pôrto que, embora tivesse ferido o Regimento, trouxe uma contribuição a esta Casa, sobretudo porque tenho certeza de que nós e os componentes das Oposições não desejam continuar nesta luta surda em que o Plenário está praticamente parado, e nunca mais aprovamos coisa alguma.

Então, Sr. Presidente, sugiro, depois de V. Exª submeter ao Plenário o requerimento do Senador Itamar Franco, que será negado pela Liderança, que as lideranças de Aloysio Chaves, Humberto Lucena, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino se reúnam com o autor do requerimento, para encontrarem uma solução que não seja nenhuma solução do Senador Itamar Franco, nem uma solução da Liderança do PDS, mas uma solução que possa resolver esse impasse em que nos encontramos. Esta é a minha sugestão. Não adianta nós estarmos em plenário, todos os dias, o Senador Itamar Franco pedindo alteração da Ordem do Dia, nós negamos essa alteração, pedindo verificação e o plenário ficando no mesmo lugar.

Por isso é que eu, com espírito de concórdia, lembro que é importante, depois da votação de hoje, que haja um entendimento entre as lideranças responsáveis desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O nobre Senador Itamar Franco pede verificação de votação. (Pausa)

É evidente a falta de número. Vamos suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas, para o

comparecimento dos Srs. Senadores ao Plenário, como manda o Regimento.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum** em plenário, a Presidência declara prejudicado o requerimento.

Em razão disso, os demais itens da pauta, constituídos do Projeto de Lei da Câmara nº 143/83; Projeto de Lei do Senado nº 120/81-Complementar; Requerimentos nºs 857/83 e 6/84; Projetos de Lei do Senado nºs 16/82, 280/80; e 21/83, e todos em fase de votação, deixam de ser submetidos ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não se compreende, hoje, a existência de "profissões mais nobres", por isso mesmo privilegiadas. Mas houve um tempo em que só se consideravam doutores — portanto com direito a melhor **status** — os médicos, farmacêuticos e dentistas, justamente os profissionais mais necessários num País eminentemente agrícola, com graves problemas sanitários e com um índice negativo e peculiar de cáries e deficiências dentárias.

Se houve uma certa reação, contra a discriminação feita, inclusive nos níveis salariais, em detrimento dessas quatro classes, ela prossegue, atingindo os odontologistas.

Acabamos de receber uma denúncia do Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo, datada de 1º de março e subscrita pelos Presidentes da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, pela Comissão de Defesa de Classe da APCD, e pelo Presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas, onde se assinala:

"Em julho de 1981, foi nossa categoria surpreendida por um ato do DASP, distanciando médicos e dentistas a nível de salários e carga horária, ato discriminatório, que concedia maior salário a quem menos trabalhava."

Assinala o documento que as matérias básicas de ensino de ambas as carreiras são as mesmas, não se podendo dissociar a boca e seus anexos de um todo que se chama corpo.

Prosseguindo, adverte o documento que o exemplo do ato foi, em janeiro findo, seguido com a aprovação de Projeto do Governo de São Paulo, marginalizando a categoria odontológica, enquanto o Ministro da Previdência, ao aprovar o aumento da classe médica, discriminou a odontológica do benefício recebido.

Adiante, adverte o memorial:

"Não será com atos discriminatórios desta natureza que se manterá em labor ativo os cirurgiões-dentistas. Não será com salários de fome, atualmente pagos, que se irá motivar a interiorização dos profissionais da Saúde."

Diante disso, Sr. Presidente, endereçamos, desta alta tribuna, que ele tanto honrou, um apelo ao Ministro Jarbas Passarinho, no sentido de corrigir a distorção que se abateu sobre o cirurgião-dentista na rede do INAMPS, procurando soluções justas e humanas para a categoria. Idêntico apelo encaminhamos ao Governador paulista que, nesta Casa, foi um verdadeiro paladino das causas trabalhistas e previdenciárias.

Éra o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou prosseguir, sempre a transcrever, nos Anais desta Casa do Congresso Nacional, as manifestações que me têm chegado às mãos referentes ao desejo do povo brasileiro de ter o direito de escolher o seu futuro Presidente da República.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio o manifesto intitulado "Carta de Belo Horizonte", pelo qual todos os Srs. Presidentes das Câmaras dos Srs. Vereadores, das Capitais dos Estados e Territórios Federais, fazem um apelo no sentido de se chegar o mais breve possível, às eleições diretas, não só de Presidente da República, mas também, dos Prefeitos das Capitais dos Estados e Territórios, Estâncias Hidrominerais e áreas consideradas de Segurança Nacional.

O Diário de Culabá — MT, da última semana publicou o referido documento histórico que tenho o prazer de transcrever, neste pronunciamento.

Éra o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:

PRESIDENTES DE CÂMARAS DE TODO PAÍS REÚNEM-SE E ELABORAM DOCUMENTO

Os presidentes das Câmaras Municipais de todos os estados e territórios, reunidos na semana anterior em Belo Horizonte, ao final do encontro elaboraram uma carta, chamada "Carta de Belo Horizonte", onde manifestam o desejo e apoio em favor das eleições diretas para todos os níveis. Ao final do documento, reiteram o manifesto exposto na "Carta de São Paulo", de janeiro último. Eis a integrada da "Carta de Belo Horizonte, redigida no dia 28 de fevereiro:

CARTA DE BELO HORIZONTE PELAS ELEIÇÕES DIRETAS EM TODOS OS NÍVEIS

Reunidos na Câmara Municipal de Belo Horizonte os Presidente de Câmaras Municipais das Capitais de Estados e Territórios ao expressarem a índole democrática do povo brasileiro, respeitando o voto dos concidadãos pelos quais foram eleitos e que também devem participar do processo eleitoral sem intermediários, declaram:

1º Reconhecendo que às Câmaras, através dos Vereadores, compete o irrevogável direito de defesa da autonomia do Município, há muito violada por restrições jamais aceitas pela expressiva maioria de nosso povo:

2º Reconhecendo que as eleições diretas para Presidente da República, Prefeitos de Capitais de Estados e Territórios, Estâncias Hidrominerais e áreas consideradas indevidamente como de Segurança Nacional representam, de imediato, a solução para os graves problemas que hoje enfrenta o País, e que a simples idéia de realizá-las prospera

como única fonte capaz de restituir a esperança perdida:

3º Reconhecendo que o povo não pode assumir o papel de simples expectador, ficando alheio no processo de escolha e que este país precisa com urgência atingir a sua plenitude democrática;

4º Reconhecendo que votar é aspiração nacional prioritária e muito mais que um voto ideológico, o brasileiro quer dar um voto de esperança para que este País renasça nas urnas;

5º Reconhecendo que o Projeto de Emenda Constitucional, ora tramitando no Congresso Nacional, de autoria do Senador Mauro Benevides, restabelece através do voto popular a eleição das Prefeituras de Capitais restaurando um legítimo direito da Nação brasileira;

6º Conscientes de suas responsabilidades outorgadas pela representação popular, os Presidentes de Câmaras Municipais reiteram a Carta de São Paulo de janeiro último, que propõe eleições diretas em todos os níveis, na convicção de que só os governos emanados da vontade popular haverão de reconstruir a grande Nação Pátria, invocam, agora, o § 1º do art. 1º de nossa Carta Magna, que diz: "TODO PODER EMANA DO POVO E EM SEU NOME É EXERCIDO".

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto.

O SR. GALVÃO MODESTO (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É dramática e aflitiva a situação dos brasileiros que dependem da BR-364, trecho Porto-Velho, no Estado de Rondônia e Rio Branco, no Estado do Acre, para o abastecimento pessoal e familiar de gêneros de primeira necessidade.

Em razão das chuvas que assolam aquela região, no período de novembro a março e decorrente da virtual falta de manutenção verificada nos últimos anos, o referido trecho torna-se praticamente intransitável, impedindo não só o desejável e regular transporte de passageiros, como também dificultando, em extremos indesejáveis, a regularidade no transporte de produtos essenciais à subsistência de sua população.

Esta situação impõe um ônus excessivo no fretamento dos produtos, cujos custos, considerando-se ainda, a aguda e sazonal escassez, torna os seus preços proibitivos para a maioria dos habitantes da região, que está enquadrada na categoria de baixa renda.

A consequência é o subconsumo.

Na área de saúde o atendimento médico-hospitalar é prejudicado pela falta de medicamentos e pela dificuldade de transporte de pacientes para centros maiores, quando assim se torna necessário.

Srs., a população do Município de Guajará-Mirim, no meu Estado, uma das mais afetadas pelo problema, pois tem contra si não só o trecho indicado da BR-364, como também toda a extensão da BR-425, a partir da localidade denominada Abunã, dirigiu através do seu Prefeito Municipal, Dr. Isaac Bennesby, veemente apelo ao Ministro de Estado dos Transportes, cujo inteiro teor ora transcrevo, reclamando urgentes providências para minimizar tão grave problema:

"Senhor Ministro:

Forçados pelas circunstâncias, dirigimo-nos a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Guajará-Mirim — RO, cidade fronteiriça ao país irmão a Bolívia, cidade ainda onde termina a BR-425, rodovia de barro, que surgiu com a erradicação da estrada de ferro Madeira-Mamoré, de saudosa memória.

Todos os anos Senhor Ministro, quando as chuvas são mais intensas nesta região, e, quando as mesmas vão se agravando proporcionalmente como está ocorrendo no presente momento, a população de Guajará-Mirim, vive dias angustiantes, dramáticos mesmo, ressentindo-se da falta de gêneros de primeira necessidade, gás de cozinha, transporte rodoviário, derivados de petróleo, etc. Visto que a única via de transporte rodoviário que nos liga à Capital do Estado Porto-Velho, torna-se intransitável, com quilômetros e quilômetros de extensos atoleiros em vários pontos de seu leito, constituindo-se esse conjunto de fatores, para aumentar o drama vivido pela nossa população, cujo drama atinge ainda e na mesma proporção, a vizinha cidade de Guayaramerim-Bolívia, bem como as demais cidades bolivianas do Beni, como Riberalta, San Joaquín, San Ramon e outras, que se abastecem e suprem suas necessidades com os nossos gêneros e demais artigos.

No que pese o esforço do Governo do Estado, para tentar minimizar essa situação aflitiva, o drama persiste todos os anos por essa mesma época chuvosa.

Como Prefeito do Município, recebemos a maior carga e pressão do povo, sem condições mínimas de resolver o problema. Diante dos fatos acima narrados, apelamos para o elevado espírito patriótico de Vossa Excelência, aliado ao seu espírito humanitário para que agilize providências no sentido dessa rodovia sofrer um total reparo com serviços de aterro, terraplanagem, colocação de bueiros e elevação do greide rodoviário nos locais mais baixos onde sofre atualmente as infiltrações das águas, não só do rio Madeira, bem como das chuvas, até que, possamos ter uma estrada asfaltada, que nos garanta realmente o abastecimento da cidade e município, sem sofrer solução de continuidade.

Que o drama por nós vivido anualmente, com as providências que por certo Vossa Excelência tomará em defesa dos interesses desta população, ao ensejo deste, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de nossa real estima, elevado apreço e gratidão.

Atenciosamente,

Dr. Issac Bennesby — Prefeito Municipal de Guajará-Mirim — RO."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia ser pior o estado das rodovias ora indicadas. Para um percurso de pouco mais de 300 Km, levase, nesta época, até 96 (noventa e seis) horas, em condições de extremas dificuldades e de indigentes sacrifícios. Só a necessidade anima os condutores de veículos, pequenos ou pesados, à aventura que representa cumprir os percursos entre Porto Velho e Rio Branco ou entre Porto Velho e Guajará-Mirim, durante o período chuvoso naquela região.

Inúmeras cargas perecíveis já foram perdidas nos atoleiros das BR's 364 e 425. Desesperados ficam os motoristas com os prejuízos decorrentes da danificação prematura de seus veículos e com a perda de suas valiosas cargas.

Desesperada fica a população carente de bens essenciais à própria subsistência. Desesperadas ficam as autoridades locais, impotentes diante de uma situação que lhes foge à competência.

Inúmeros apelos já foram feitos às autoridades federais a respeito. Promessas várias já foram feitas não só a população, como a representantes políticos que buscam, no Ministério dos Transportes, uma solução para este crucial problema.

Pessoalmente já estive naquele Ministério e recebi de seu titular a alentosa informação que no ano passado a questão seria superada.

A situação agrava-se a cada ano que passa. A Rodovia 425 já produziu, inclusive, vítimas pelo deslizamento de

um aterro que guardava a cabeceira de uma de suas pontes e até o momento não se tem uma perspectiva concreta do que, como e quando será feito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os brasileiros de Guajará-Mirim, de Vila Nova, do Abunã, de Sidney Girão, do Iata, de Mutum-Paraná, de Jacu-Paraná, do km 42 e extrema, dentre outras, só no meu Estado, esperam uma solução. Querem e precisam de uma solução. Urgente.

Anos a fio só se tem produzido esperanças e nada mais. De concreto o que se tem, neste momento, é uma rodovia interditada, segundo se sabe até o próximo mês de maio. As conseqüências, para o Estado do Acre e para o norte e noroeste de Rondônia são as piores possíveis — escassez de alimentos, preços exorbitantes de produtos escassos e de qualidade discutível; racionamento de energia; falta de medicamentos; escassez de combustíveis; enfim toda uma sorte de dificuldades difíceis de se admitir, quando centenas de milhares de co-irmãos ficam à mercê de providências reclamadas, prometidas e não cumpridas.

Não acredito que não tenhamos recursos que pudessem ser tornados disponíveis, para se resolver uma questão eminentemente social, por estar diretamente relacionada ao bem-estar e à segurança de uma parcela de nosso povo.

Não creio que o remédio de redução do dispêndio público, um dos receitados para a eliminação de nossas mazelas financeiras, tenha, entre seus componentes, a fome, a insegurança e o desespero. Não acredito, porque se tiver, inexoravelmente, "a conta vai ser pior e maior do que a receita".

Resolver o problema da BR-364 e da BR-425, por se relacionar diretamente ao abastecimento interno das regiões indicadas é uma questão de segurança e como tal deve ser, prioritariamente, conduzido.

—Sr. Presidente, Srs. Senadores, data do Tratado de Petrópolis, firmado em 1903, a responsabilidade do Governo brasileiro de facilitar a ligação viária naquela parte do País. Daí a construção da extinta ferrovia Madeira-Mamoré, incompreensivelmente desativada.

Quando da desativação daquela ferrovia, o Brasil, pelo acordo de Roboré, comprometeu-se a construir, na região, Rodovias de 1ª classe. E este acordo data de 1958!

Um quarto de século depois continuamos diante de uma situação dramática, de um quadro que se repete ano após ano, numa melancólica e triste realidade que atormenta, angustia e desespera.

Srs., a Rodovia BR-364 é um eixo de integração nacional. A partir dele surgiu Rondônia como a nova fronteira, a esperança de milhares de brasileiros que para lá migraram, com o firme desejo de viver e de ser feliz.

O crescimento econômico da região tem sido contado em prosas e versos. Rondônia desponta como o novo celeiro do Brasil. O Governo federal tem sido pródigo no destaque de recursos para o Estado, consciente do rápido retorno econômico e social dos investimentos ali efetuados.

A pavimentação da BR-364, no trecho Porto Velho/Cuiabá já é uma realidade, cujas obras estarão acabadas até o próximo mês de setembro.

Entretanto, a mesma disposição que incrementou os trabalhos nesse trecho, parece ter sido, em sentido contrário, aplicada ao trecho Porto Velho/Rio Branco, com sua ramificação (a BR-425), para Guajará-Mirim. Desde 1980 a sua manutenção é precária e insuficiente. No ano que se passou a manutenção praticamente não existiu.

Por se tratar de Rodovia Federal sua administração e manutenção está a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens (DNER) que delegou os serviços, pelo menos nos trechos de Porto Velho e Abunã a Guajará-Mirim ao 5º Batalhão de Engenharia e de Construções.

Nada obstante, os recursos alocados pelo DNER, ao 5º BEC, tem sido absoluta e comprovadamente insufi-

cientes para a cobertura dos encargos de manutenção daquelas Rodovias.

O Batalhão, deste modo, está com sua responsabilidade limitada pelo volume de recursos aportados. Cabe ao Ministério dos Transportes viabilizar os recursos necessários à manutenção das Rodovias, o que não tem ocorrido de forma adequada e satisfatória.

A população de Guajará-Mirim e alhures sabe que as dificuldades conjunturais do Brasil não animam a uma solução definitiva, que seria o asfaltamento das Rodovias — aliás um compromisso internacional assumido pelo nosso País, resigna-se à soluções transitórias, porém efetivas.

A correção dos pontos de estrangulamento daquelas estradas, em caráter definitivo, é condição necessária para a eliminação completa das atuais dificuldades. O dispêndio com essas obras, embora significativo, não me parece fora das possibilidades atuais do Governo, principalmente se se levar em conta a natureza social do empreendimento.

O Governo do Presidente Figueiredo não tem faltado aos empreendimentos que guardem a prioridade do bem-estar e da segurança do nosso povo.

A questão por mim enfocada é de constatada prioridade, por se relacionar, essencialmente, à subsistência, à saúde e à segurança, de centenas de milhares de brasileiros que vivem naquela região.

Estou certo que o Presidente Figueiredo não faltará, como nunca faltou, à gente de minha terra.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro da Agricultura, através da Portaria de nº 073, datada do dia 13 do mês corrente, instituiu, vinculada à Secretaria Geral daquela Pasta, a Secretaria Especial para Assuntos da Agricultura no Nordeste, visando, entre coisas, a "exercer monitoração sistemática das ações emanadas do Ministério da Agricultura em direção à Região, promover negociações no sentido de amneciar o colhimento de pleitos e reclamos, acelerando a velocidade do entendimento bilateral, de modo a alcançar eficácia crescente nas ações em busca de resultados que permitam maior bem-estar da população nordestina e opinar sobre programas e projetos relacionados ao desenvolvimento rural do Nordeste, inclusive aqueles decorrentes de Programas Especiais".

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos conhecemos perfeitamente bem a complexidade dos problemas do Nordeste, suficientemente bem a complexidade dos problemas do Nordeste, suficientemente profundos para ensejar a criação de um Órgão como a Secretaria Especial agora instituída pelo nobre Ministro da Agricultura.

Contudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como representante do Estado do Amazonas nesta Augusta Casa do Congresso Nacional, não posso deixar de lembrar que o meu Estado, como de resto toda a Amazônia, enfrenta também problemas os mais complexos e mais peculiares, característicos daquela região longínqua, onde a geoeconomia, a geofísica e geoantropologia possuem uma tipicidade toda própria, em nada parecida com a de outras regiões do nosso País.

No Amazonas, por exemplo, somos dolorosamente marcados pelo fenômeno das cheias arrasadoras que a tudo levam de roldão, devorando barrancas e beiradões, destruindo as plantações de várzea. Do mesmo modo, somos obrigados a enfrentar distâncias incomensuráveis, em rios que ficam inavegáveis durante determinados períodos do ano, tornando difícil a interligação capital-interior, com reflexos os mais desastrosos e mais

negativos para a vida sócio-econômica do Estado de um modo geral.

São, Sr. Presidente e Srs. Senadores, peculiaridades que precisam ser encaradas com maior interesse, com maior atenção, com maior zelo e com maior preocupação. Se no Nordeste a seca flagela impiedosamente comunidades inteiras, no Amazonas e na Amazônia toda, genericamente falando, um somatório de problemas, os mais diversos e os mais complexos, castiga, também implacavelmente, a vida amarga daquelas populações, onde a existência, em meio ao abandono e a solidão, por si só representa um fardo muito pesado de ser carregado, não sendo possível, de maneira alguma, tentar solucionar os problemas da Amazônia com métodos e com meios normalmente usados no Centro, no Oeste e no Sul, onde as diferenças são gritantes, saltam aos olhos, quer no que respeita à ambiência física, quer no que concerne ao meio social. Sem que as suas realidades sejam convenientemente estudadas e sobretudo enfrentadas de maneira correta e adequada, a Amazônia continuará, por muito tempo, a se haver com os mesmos problemas, com as mesmas dificuldades, com os mesmos empecilhos a entrevar o seu progresso e o seu desenvolvimento.

Dá, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a razão da nossa presença nesta tribuna hoje, para apelar ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de que seja criada a Secretaria Especial para Assuntos da Agricultura na Amazônia, com sede em Manaus, consubstanciando um pleito mais do que justo do PDS amazonense, na tradução de um ansejo legítimo e antigo das comunidades amazônicas, em cujas regiões estão depositadas as maiores riquezas em potencial deste País e onde existe também o maior vazão demográfico da Nação.

Se as várzeas do Nilo — de um único rio — são consideradas como a maior dívida daquele País, o que dizer então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, das várzeas riquíssimas dos rios amazônicos, tão férteis a ponto de poder garantir todo o abastecimento agrícola do mundo?

Por isso, o nosso apelo, que esperamos encontre eco junto ao ilustre titular da Pasta da Agricultura, para que comecemos, agora e já, objetiva e concretamente, a reconhecer a Amazônia com a autêntica depositária das esperanças nacionais, em termos de emancipação econômica e de estabilidade social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS—AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perdoem-me V. Exs, se meu canto é monocórdio. Relevem o fato de cantar o canto longo e triste de minha terra. De, como um Gonçalves Dias sem rima e sem estro, cantar a minha terra para fazê-la rainha.

É isto o que sei cantar, é este apelo telúrico que me embala a vida de homem público. E que se faz e refaz, nos embates de todos os dias, calentado ao hausto quentêria boa e generosa terra das Alagoas.

Sadi Cabral, velho e querido conterrâneo, também cantou seu Bebedouro, o bairro do Major Bonifácio, na capital do Estado. E o fez antes que legiões de turistas descobrissem Alagoas e a elevassem à condição de pólo turístico. Pois bem, são de Sadi Cabral estes versos que bem se aplicam ao caráter de repetência que terá este pronunciamento:

“Naquele bairro afastado/Onde em criança eu vivia...Passava todas as tardes/Um realejo triste-nho/Passava como num sonho/O realejo a tocar”.

Como o velho tocador do povo, eu quero pedir a indulgência deste Senado para, mais uma vez, tratar de mais uma crise da agroindústria do açúcar, em Alagoas. Ousaria dizer que a crise não privilegia Alagoas. Ela é endêmica, atingindo todo o setor secundário nacional. Que tem de competir — num mercado financeiro doméstico não transparente — pelos poucos tostões que esca-

pam aos guantes do FMI e suas despóticas disposições monetaristas. E tem de competir, também, contra a maré montante de esterilização do capital produtivo, incentivado pelo Governo a virar “falsa poupança”. (Não é este o espaço para estabelecer a diferença fundamental entre capital produtivo e “poupança”, no Brasil, somente de dizer que todo cruzeiro retirado à produção — e ao desenvolvimento vai redundar em maiores preços ao consumidor, mais fome e mais insegurança social).

Assim, Sr. Presidente, se a crise é endêmica, em Alagoas ela assume contornos mais que econômicos. Ela é uma crise social. O instante que vivemos — e que tem merecido do Governador Divaldo Suruagy vigoroso empenho, junto às autoridades federais, para um exame cuidadoso e do tamanho de seus efeitos graves — é o divisor entre o desenvolvimento e a miséria; entre a fome que ronda mais lares e a qualidade de vida; entre a subversão e a paz.

Os que morrem de fome morrem silenciosos, não fazem objurgatórias, são domesticados a esperarem o Céu. Não têm poder de esbravejar, mas religioso conformismo. Não dominam os meios de comunicação de massa; antes, são a massa usada em toda a comunicação, inclusive eleitoral.

São eles os Cavalheiros da Enxada, cantados em lindos e ricos versos do poeta pernambucano:

“só morte tem encontrado quem pensava encontrar vida, e o pouco que não foi morte foi de vida severina”.

O setor canavieiro de meu Estado é o grande empregador, o grande consumidor, o grande pagador. Mas, está-se transformando, também, no grande devedor, e devedor às vésperas de colossal inadimplência. Ninguém agüenta trabalhar com os juros escorchantes que o Governo permite aos bancos. “...Os altos juros fixados pelo Banco Central, para tais operações (custeio de entressafra), impedem as normais atividades deste período, obrigando este setor de produção a demitir milhares de seus trabalhadores”. Estas palavras pressagas — que corroboram e magnificam este meu grito — são de João Tenório, presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Alagoas.

Na famosa teoria do “contrato social”, as duas partes são simétricas, fatores de produção de igual força. Daí se obterem justas relações de produção. Entretanto, na prática, ao menor retorno da roda da História, vemos logo as demissões, o desemprego e a fome conseqüente — ou seria inconseqüente? — se abaterem sobre os mais pobres, sem poupança, descapitalizados e socialmente indefesos.

Sr. Presidente,

Dir-se-ia que os maiores juros são amplamente compensados por preços de mercado mais atraentes. Ledo engano! Sobretudo, no caso da lavoura e indústria canavieiras, que trabalham com preços administrados. Sujeitos às famosas “cotas de contribuição”, nome gentil para um descarado confisco. É bom que se diga, mesmo em outros subsectores, não está havendo a compensação; no duro, a agricultura é que empobrece, cada dia.

Por isso, junto meu canto — que, de tão triste, já é lamento — ao do eminente Governador de Alagoas e aos dos que labutam nos canaviais, nas usinas e nas destilarias. Quero combater o bom combate, junto a quem tenha sensibilidade política, para que Alagoas não seja inexoravelmente condenada à morte.

E, terrível ironia: pela República que ela proclamou! Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1983 (nº 4.120/80, na Casa de origem), que altera a redação do art. 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 909, de 1983, da Comissão

— de Serviço Público Civil.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nºs 858 e 859, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. (Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco,

determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 19-3-84. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, solicito a palavra de acordo com o art. 16, item VI do Regimento Interno, para trazer ao conhecimento do Senado um fato que reputo realmente de significação especial.

No dia 23 de dezembro do ano passado, quando o Congresso Nacional estava em seu período de recesso, ocorreu evento — aparentemente de significação pessoal e limitada, mas, na realidade, digno de ser assinalado no Senado Federal: — o 75º aniversário do Presidente da Sociedade Teuto-Brasileira em Bonn, Professor dr. h.c. Hermann Gorgen.

O mundo político, cultural, econômico e científico tomou, na Alemanha, conhecimento desse fato com registros especiais da vida do Professor Gorgen, homem de importância fundamental, sobretudo no campo das relações Brasil-Alemanha, e essas apreciações foram publicadas pela imprensa, rádio e televisão.

Conheço o Prof. Gorgen da época em que dirigiu a Universidade Federal do Pará que, através do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, manteve estreito e proveitoso intercâmbio com universidades e instituições culturais e científicas da República Federal da Alemanha. Recebi-o, como Reitor, em Belém; por ele fui fidalgamente acolhido na Alemanha.

Pelos assinalados serviços prestados à Universidade Federal do Pará, outorguei-lhe a "Palma Universitária — de Ouro" —, a mais alta condecoração da Universidade Federal do Pará.

A universidade deve ao patrocínio do Professor Gorgen a doação de equipamentos para as áreas tecnológica e de saúde, além do Letorado de língua e literatura alemã que até hoje mantém.

No Brasil, inúmeras universidades devem também à eficiente e esclarecida ajuda do Prof. Gorgen, a concretização de auxílio material e no campo do ensino, prestado com inextinguível dedicação ao longo de 42 anos de atividades ininterruptas, depois que retornou à Alemanha e, em particular, como Presidente da Sociedade Teuto-Brasileira.

O Professor Dr. Heinrich Aigner, Deputado do Parlamento Europeu e Presidente do Conselho da

Sociedade Teuto-Brasileira de Bonn, a propósito da data que estou registrando, sob o título "O Amigo do Brasil na Alemanha", publicou na imprensa alemã, em Bonn, o seguinte artigo, que passo a ler:

Alemães e brasileiros têm motivo para congratular-se, mutuamente, pelo 75º aniversário do Professor Dr. H. C. Hermann M. Gorgen, de Bonn, Presidente da Sociedade Teuto-Brasileira, do Centro América Latina, ex-deputado federal da Alemanha, editor dos Cadernos Germano-Brasileiros.

Os alemães admiram no Professor um homem de cultura e de ciência, político de profundas e firmes convicções, o lutador contra o nacional-socialismo e um defensor, incondicional, do aprofundamento das relações entre o Brasil e a Alemanha.

Chegado ao Brasil em 11 de maio de 1941, com um grupo de 45 refugiados, organizado por ele, Gorgen encontrou junto aos brasileiros consolo e amizade, tendo ensinado em cátedras de escolas superiores do Brasil, e trabalhado na indústria, na imprensa e no campo editorial.

Quando em 1957 foi eleito Deputado Federal do "Bundestag" de Bonn, Gorgen estabeleceu como objetivo principal de suas atividades políticas e científicas, a divulgação de uma imagem objetiva do Brasil e dos problemas brasileiros e a amizade entre a Alemanha e o Brasil.

Caluniado e perseguido pelos adeptos dos totalitarismos da esquerda e da direita, o Professor não se deixou intimidar. Nunca esqueceu o antinazista político de 1941 o refúgio que o Brasil lhe concedeu, enquanto os nazistas que levaram a sua terra, a Alemanha, e o mundo à guerra mais hedionda da história humana, cassaram-lhe os direitos de cidadania, cancelaram os seus títulos acadêmicos, perseguiram os seus irmãos e irmãs, confiscaram os seus bens, ameaçando o refugiado de condenação à morte.

Os brasileiros sentem-se satisfeitos em ter em Gorgen um amigo sincero, um conhecedor profundo do Brasil, do seu povo e dos seus problemas e que na Alemanha, na direção da Sociedade Teuto-Brasileira e do Centro América Latina e na Edição dos Cadernos Germano-brasileiros, exerceu atividades bem-sucedidas e de valor permanente para o Brasil e as relações teuto-brasileiras. Centenas de livros, brochuras, artigos, conferências, simpósios, debates públicos, Gorgen realizou, especialmente desde 1957, quando foi eleito Deputado Federal pelo Sarre.

Aos milhares contam-se as visitas brasileiras à sede da Sociedade Teuto-Brasileira em Bonn, onde foram recebidas, orientadas, homenageadas e encaminhadas por Gorgen.

Igualmente são milhares os projetos de ajuda ao desenvolvimento que ele referendou a pedido de instituições alemãs de ajuda, para as quais trabalhava sem remuneração, obtendo a aprovação e somas substanciais de apoio para projetos sociais no Brasil.

Na qualidade de "encarregado para assuntos especiais latino-americanos" do Departamento de Imprensa e Informação do Governo Alemão, Gorgen viajou durante 12 anos pelo Brasil inteiro, tendo proferido conferências em inúmeras cidades, instituições culturais, eclesásticas e políticas brasileiras, em Assembléias, no Congresso Nacional e na Escola Superior de Guerra.

As condecorações e homenagens que lhe foram prestadas pelo Brasil e a Alemanha, dão prova da plena compreensão e do reconhecimento que essa atividade encontrou junto aos dois povos e governos.

Assim, a perseguição por Hitler presenteou o Brasil com um bom amigo que — patriota alemão que é — soube definir e defender a importância das relações

estreitas entre o Brasil e a Alemanha. Muitas vezes se diz que na política não há gratidão. Gorgen é a prova do contrário: ficou grato ao Brasil e em todas as oportunidades dadas e crises, nunca deixou de demonstrar essa gratidão.

Como Presidente do Conselho da Sociedade Teuto-Brasileira, posso testemunhar é o artigo do professor, estou transcrevendo que, desde a fundação em 1960, se tornou o Prof. Gorgen um elemento importante e permanente no processo da compreensão mútua entre os dois países. Entre os muitos dados que os relatórios anuais da Sociedade Teuto-Brasileira revelam, seja-me permitido citar um só: em média, a Sociedade escreve 3.000 (três mil) cartas por ano a serviço da realização dos seus objetivos no campo teuto-brasileiro.

Em 1978 o Governo federal de Bonn condecorou Gorgen com a Grã-Cruz da Ordem de Mérito Federal. O Governo brasileiro, por sua vez, homenageou-o com o grau de Comendador da Ordem "Cruzeiro do Sul" e Governos estaduais e municipais, em grande número, completaram os gestos de reconhecimento do Governo Central pelo trabalho eficiente e bem fundamentado do Professor, que há pouco, ainda, acabou de ser reeleito por mais 3 anos para a Presidência da Sociedade Teuto-Brasileira.

Menção especial merece a edição dos Cadernos Germano-Brasileiros, bilingües, que há 22 anos registram Gorgen como editor, por incumbência do Centro América Latina. Trata-se de uma revista que, muitas vezes, defendeu o bom nome do Brasil com coragem, objetividade e resultados convincentes.

Hermann M. Gorgen, de fato, é o grande amigo do Brasil na Alemanha!

Reconheço, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a data a que me referi tem significação especial para todos nós porque não há exemplo na história das relações Brasil — Alemanha que prove maior compreensão e dedicação aos problemas brasileiros e à amizade teuto-brasileira.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Exª, ao concluir esta comunicação.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu deixei que V. Exª desse à Casa, em sua amplitude e sem interferências, essa comunicação que nos é muito grata, principalmente àqueles que, como eu, conheceram e conhecem em Bonn, o Professor Hermann M. Gorgen, a sua obra, o seu trabalho, a sua preocupação em divulgar o Brasil, as coisas boas do Brasil, em estreitar os laços de amizade entre o Brasil e a Alemanha Ocidental. V. Exª faz muito bem em trazer ao conhecimento desta Casa a passagem da data natalícia daquele eminente amigo do Brasil, com os seus vigorosos 75 anos, e que Deus há de prolongar por muitos outros, como uma homenagem que toda a Nação deve, e o Senado Federal é, sem dúvida, a sua voz mais autorizada, a quem tanto tem no estrangeiro servido desinteressadamente ao nosso País.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Nelson Carneiro, eu me felicito por V. Exª intervir no meu discurso na parte final, porque não encontraria melhor fecho para as palavras que acabei de proferir do que estas que V. Exª disse em exaltação ao Professor Hermann M. Gorgen, que V. Exª conhece, um grande amigo do Brasil, uma grande figura humana, um grande professor, um grande mestre e que hoje continua a servir o Brasil com dedicação inextinguível.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 19-3-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui procurado, no meu gabinete, por alguns Deputados Federais — já que a Câmara havia encerrado sua sessão de hoje, em face de um pedido de verificação de **quorum** — os quais receberam uma informação telefônica do Vereador Walter Feldman, do PMDB da capital paulista, de que uma caravana composta de 37 brasileiros, vereadores de municípios de vários Estados, líderes sindicais da CUT e da CONCLAT, líderes estudantis da UNE e representantes do Comitê Brasileiro de Anistia, estava retida na **aduana** da fronteira do Uruguai com o Brasil. Desde as oito horas da manhã de hoje, forças militares uruguaias estariam impedindo a entrada desses patrícios nossos no território daquele país, inclusive revistando ônibus e pessoas de maneira a mais abusiva possível.

Aqueles brasileiros teriam entrado em contato com o Consulado do Brasil em Chuí, no Rio Grande do Sul, sem qualquer resultado até agora, pois nenhuma providência adequada foi tomada no sentido de que eles prosseguissem a sua viagem, já que nada do ponto de vista legal poderia obstá-la.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à esta tribuna fazer um apelo ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, para que S. Ex^a, dentro da competência da Pasta que dirige, mantenha entendimentos urgentes com o governo uruguai, na tentativa de remover qualquer obstáculo à entrada desses brasileiros no Uruguai, por se tratar de uma visita cordial e pacífica a um país amigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1-A, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios — parte fixa e variável — da ajuda de custo e do auxílio moradia, são majorados em 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de janeiro de 1984, conforme disposição constante do art. 3º do Decreto Legislativo nº 114, de 1982.

Art. 2º Este Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 25 de janeiro de 1984. — **Moacyr Dalla, Presidente — Lomanto Júnior — Jaison Barreto — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Milton Cabral — Raimundo Parente.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 02, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Senado, decorrentes da Lei nº 7.125, de 26 de setembro de 1983, ficam reajustados, provisoriamente, em 65% (sessenta e cinco por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos e salários do pessoal em atividade

constantes dos Anexos da Lei nº 7.125, de 26 de setembro de 1983, vigorarão, provisoriamente, com os valores fixados nos Anexos deste Ato, sobre os quais incidirão os percentuais de representação mensal neles estabelecidos.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º Os Servidores do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN, do Senado Federal, terão os atuais valores de salários-base reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 4º Nos cálculos decorrentes da execução deste Ato serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal no Orçamento Geral da União.

Art. 6º As disposições deste Ato terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 25 de janeiro de 1984. — **Moacyr Dalla, Presidente — Lomanto Júnior — Jaison Barreto — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Milton Cabral.**

Art. 1º, § único, do Ato nº 2/84, da Comissão Diretora do Senado Federal

ANEXO I

GRUPOS	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal		Representação Mensal		Retribuição Mensal	
		A partir de 01.01.84	%	A partir de 01.01.84	%	A partir de 01.01.84	%
Direção e Assessoramento Superiores	DAS-1	439.533	20	87.906		527.439	
	DAS-7	519.454	35	181.808		701.262	
	DAS-3	579.402	45	260.730		840.132	
	DAS-4	679.303	50	339.651		1.018.954	
	DAS-5	719.258	55	395.591		1.114.849	
	DAS-6	799.189	60	479.513		1.278.702	

ANEXO II

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
REFERÊNCIA	Vencimento ou Salário	REFERÊNCIA	Vencimento ou Salário
	A partir de 01.01.84		A partir de 01.01.84
NS-1	169.370	NM-1	58.490
NS-2	182.186	NM-2	61.475
NS-3	191.279	NM-3	64.574
NS-4	200.814	NM-4	67.732
NS-5	210.896	NM-5	71.118
NS-6	221.373	NM-6	74.698
NS-7	232.470	NM-7	77.713
NS-8	244.072	NM-8	81.171
NS-9	253.491	NM-9	84.821
NS-10	256.148	NM-10	88.185
NS-11	276.343	NM-11	91.660
NS-12	290.235	NM-12	95.205
NS-13	301.270	NM-13	98.986
NS-14	316.338	NM-14	102.898
NS-15	330.323	NM-15	106.923
NS-16	344.883	NM-16	111.064
NS-17	360.046	NM-17	114.800
NS-18	378.021	NM-18	119.263
NS-19	396.928	NM-19	123.882
NS-20	416.816	NM-20	129.355
NS-21	437.616	NM-21	135.847
NS-22	459.541	NM-22	142.659
NS-23	482.463	NM-23	149.800
NS-24	506.574	NM-24	157.365
NS-25	531.935	NM-25	165.250
VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		NM-26	173.499
A partir de 01.01.84		NM-27	182.186
Contínuo	31.199	NM-28	191.279
FG - 4	51.442	NM-29	200.814
FG - 3	90.190	NM-30	210.896
FG - 2	98.467	NM-31	221.373
FG - 1	103.067	NM-32	238.266
Pro-labore		NM-33	259.818
Motorista	98.986	NM-34	283.250
		NM-35	308.799

ATO DO PRESIDENTE Nº 6, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar a Senhora Mirtys Sarres Pessoa do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de março de 1984.

Senado Federal, 19 de março de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 7, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar o Senhor Renato de Souza Cardoso do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 27 de fevereiro de 1984.

Senado Federal, 19 de março de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de José Vilar Ribeiro Dantas, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 20 de fevereiro de 1984, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Campos.

Senado Federal, 19 de março de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.